



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1115



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: 99

TOTAL DE CASOS
CONFIRMADOS:

13

TOTAL DE CASOS
DESCARTADOS:

32

TOTAL DE PACIENTES
INTERNADOS:

03

TOTAL DE EXAMES
AGUARDANDO
RESULTADO:

54

TOTAL DE PACIENTES
EM ISOLAMENTO
DOMICILIAR:

18

TOTAL DE PACIENTES
EM ALTA (APÓS O
ISOLAMENTO DE 14 DIAS)

78

TOTAL DE ÓBITOS POR COVID-19: 02

Dados atualizados até 15/04/2020

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 0211 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DARLI SOARES DE OLIVEIRA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, matrícula nº 1344, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 02/03/2020 a 30/05/2020, conforme processo nº. 15809/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de março de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 286 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA SUELI MARQUES DE PAULA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula 1987, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo de 01/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA ADM. N.º 287 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADILSON CAMARA, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, código 70407, lotado(a) no(a) SECRETARIOS E SECRETARIOS ADJUNTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de abril de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0288 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0557/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar VALTER MARTINS DE SOUZA, Cód. 71.199, em substituição ao MARCO AURELIO DA SILVA BARROS JUNIOR, Cód. 70.568, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente BRUNO DA CONCEIÇÃO CLAUDIO, Cód. 68.285, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, referente à contratação da empresa: BARRA RIO INDUSTRIA,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Allyson Soares Santos	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)	Presidente do Instituto José Miguel	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato de nº 024/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 04888/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0289 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0124/2020,

RESOLVE:

Art.1ºDesignarSERGIOGUSTAVODEOLIVEIRAGONÇALVES, Cód. 70.573, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao FERNANDO SANTORO GOMES, Cód. 69.279, e como Suplente DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, Cód. 68.618, em substituição ao LEONOR DOS SANTOS AZEVEDO DE CARVALHO, Cód. 67.856, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente à contratação das empresas, relacionadas abaixo:

- AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – Processo Administrativo nº 6302/2019, Ata de Registro de Preço nº 003/2020.

- CARBRASIL AUTO PEÇAS LTDA – Processo Administrativo nº 6302/2019, Ata de Registro de Preços nº 002/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA ADM. N.º 0290 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência estabelecida no Art. 2º do Decreto nº 3360/2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0583/2019,

RESOLVE:

Art.1ºDesignarSERGIOGUSTAVODEOLIVEIRAGONÇALVES, Cód. 70.573, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao LEONOR DOS SANTOS AZEVEDO DE CARVALHO, Cód. 67.856 e como Suplente DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, Cód. 68.618, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente à contratação das empresas, abaixo

relacionadas:

- SIBÉRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Ata de Registro de Preço nº. 074/2019, Processo Administrativo nº. 1054/2019.

- VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP – Ata de Registro de Preço nº. 078/2019, Processo Administrativo nº. 4039/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções os mesmos deverão observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0291 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 2461, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 19/04/2020 a 17/07/2020, conforme processo nº. 03847/2020.

PORTARIA Nº 1372 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do representante da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia para o Conselho Curador da Fundação Mário Peixoto, em virtude da mudança na gestão e que passa vigorar a nova composição a partir da publicação desta portaria:

Onde se lê:

PEDRO LUIZ PETTI LEMELE

Leia-se:

ANTÔNIO CARLOS ANICETO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de abril de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4177 de 12 de fevereiro de 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1272/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no **valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** , em favor do **Fundo Municipal de Saúde**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
068	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.99	124		700.000,00
121	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.99	124	700.000,00	
006	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	023		300.000,00
054	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	023	300.000,00	
TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1272/2019, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 12 de fevereiro de 2020.


Alan Campos da Costa
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

OFÍCIO N.º 66/2020

Mangaratiba, 16 de Abril de 2020.

Ao
Departamento de Trânsito do
Estado do Rio de Janeiro- DETRAN- RJ.

Assunto: Encaminha representante.

Senhor Responsável,

Eu, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 10927540-4, expedida pelo IFP/RJ em 15/04/1997, inscrito no CPF n.º 074.335.137-09, domiciliado na Estrada RJ-14, n.º 11, Ibicuí, Mangaratiba- RJ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA- RJ, encaminho como meu representante junto ao DETRAN/RJ, em quaisquer de suas repartições, com poderes amplos, gerais e ilimitados, o Senhor **JUAREZ FERRAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, Assessor de logística da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes de Mangaratiba-RJ, portador da Carteira de Identidade n.º 1375172, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF n.º 24383546749, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, n.º 803, Muriqui, Mangaratiba- RJ, para fins de liberação e retirada do veículo abaixo listado, pertencente à frota dessa municipalidade, pertencente a Prefeitura Municipal de Mangaratiba:

Veículo	Placa	Renavam
Marcopolo/Volare	LMS 8F43	01181532679

Aproveito o ensejo para reafirmar minha consideração.

Atenciosamente,


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**PREFEITURA**
Mangaratiba

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CORONAVÍRUS COVID-19

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Diretoria de Vigilância Sanitária



PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br
Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

SUMÁRIO

1. SIGLAS
2. CONCEITOS
3. OBJETIVOS
4. PLANO DE AÇÃO
5. FLUXOGRAMAS
6. REFERÊNCIAS
7. ANEXOS

1. SIGLAS

2019-nCoV/ COVID-19 - novo Coronavírus 2019
Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
EPI - equipamento de proteção individual
GAL - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL
LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels
MERS ou MERS-CoV - Síndrome Respiratória do Oriente Médio causada pelo Coronavírus
OMS - Organização Mundial da Saúde
PS - profissionais de saúde
SARS ou SARS-CoV - Síndrome Respiratória Aguda Grave causada pelo Coronavírus
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
ESF – Estratégia de saúde da Família

2. CONCEITO

2.1 INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Esses vírus receberam esse nome devido às espículas na sua superfície, que lembram uma coroa.

Geralmente, infecções por coronavírus humano causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012. O 2019-nCoV é uma nova cepa de coronavírus que não havia sido previamente identificada em seres humanos. Surtos ou epidemias de novos vírus entre humanos são um desafio, principalmente quando pouco se sabe sobre as características do vírus, como ocorre sua transmissão, como tratá-lo e o quanto grave podem ser as infecções causadas por este vírus.

Essa cepa de coronavírus foi inicialmente identificada na cidade de Wuhan, na China, se espalhando por aquele país e chegando a cerca de 83.000 casos confirmados e quase 3000 óbitos até o dia 27/02/2020, em todo mundo.

Para informações atualizadas em tempo real, consultar o site da Universidade Johns Hopkins no link: <https://systems.jhu.edu/research/public-health/ncov/> e acessar seu painel eletrônico, ou acessar o site do Ministério da Saúde: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

Se medidas rápidas e rigorosas de prevenção de infecção foram tomadas ao redor de casos importados de 2019-nCoV, a chance de transmissão sustentada na comunidade é considerada baixa. As investigações desse surto ainda estão em andamento, e como se trata de uma situação nova, emergente, e em rápida evolução, maiores informações serão disponibilizadas na medida do possível.

2.2. TRANSMISSÃO

As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento. Muitos pacientes do surto de pneumonia na China causada pelo

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br

Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

COVID-19 em Wuhan, segundo as autoridades chinesas, tiveram alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo disseminação de animais para pessoas.

Entretanto como há um crescente número de pacientes identificados que não tiveram exposição a animais, a transmissão pessoa-a-pessoa é uma provável forma de transmissão. Os vírus da família coronavírus estão presentes em altas concentrações em secreções respiratórias, fezes e sangue de pessoas infectadas.

Em humanos, quando ocorre a transmissão pessoa-a-pessoa, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pela via respiratória, por gotículas respiratórias, tosse e espirro em curta distância; ou pelo contato, seja contato direto com pessoa infectada, tais como toque ou aperto de mão, ou contato indireto com objetos ou superfícies contaminadas, em ambos os casos com o contato seguinte das mãos com a boca, nariz ou olhos, semelhante à influenza ou outros vírus respiratórios.

O período de transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

2.3. PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação conhecido do COVID-19 é de cerca de 2 a 14 dias após a exposição.

2.4. SINAIS E SINTOMAS

Casos mais leves de infecção por coronavírus podem parecer como gripe ou resfriado comum, dificultando o diagnóstico. Sinais comuns de infecção incluem febre, tosse, mialgia ou fadiga, coriza, expectoração, e dificuldade respiratória. Em casos mais graves a infecção pode causar pneumonia, insuficiência respiratória, síndrome respiratória aguda grave e até óbito.

2.5. DEFINIÇÕES DE CASOS

Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
Febre ¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	Histórico de viagem a área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
OU	
Febre ¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	Histórico de contato próximo ² de caso suspeito para o 2019-nCoV nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
OU	
Febre ¹ OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	contato próximo ² de caso confirmado de 2019-nCoV em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas

*Até a data de 26/02/2020, são de diversas áreas com transmissão local. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>.

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

²Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

2.5.2. CASO PROVÁVEL

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID -19 OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

2.5.3. CASO CONFIRMADO

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para COVID-19, independente de sinais e sintomas.

2.5.4. CASO DESCARTADO

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br
Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

Caso suspeito com resultado laboratorial negativo para COVID-19 ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

2.5.5. CASO EXCLUÍDO

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

3. OBJETIVOS

Este documento visa estabelecer o fluxograma de atendimento, diagnóstico e notificação de possíveis casos suspeitos e/ou confirmados de COVID -19 no HMVSB – Hospital Municipal Vitor de Souza Breves, município de Mangaratiba, e adaptações para unidades de pronto atendimento e Atenção Primária, assim como as medidas preventivas que visam proteger os nossos profissionais de saúde, colaboradores e demais pacientes na instituição.

4. PLANO DE AÇÃO

4.1. MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO DE CASOS COVID - 19

- Máscaras cirúrgicas
- Máscaras N95 ou PFF2
- Protetor ou visor facial
- Gorro ou touca cirúrgica descartáveis
- Avental ou capote não estéril, impermeável, descartável, com manga comprida e punho
- Luvas de procedimento e estéreis (conforme procedimento a ser realizado)
- Cartazes com orientação para os pacientes e funcionários
- Formulação alcoólica disponível em ampla escala em dispensadores apropriados
- Sabonete líquido e papel-toalha disponíveis em ampla escala
- Termômetros de aferição por infravermelho
- Exame de painel viral respiratório para diagnóstico diferencial
- Sala reservada para coleta de exame específico
- Sala para primeiro atendimento e triagem clínica
- Quarto de isolamento climatizado, com filtro HEPA (preferencialmente) e banheiro privativo em unidade aberta
- Quarto de isolamento climatizado e com filtro HEPA (preferencialmente) em unidade fechada (terapia intensiva)

4.1.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA PROVISÃO DE MATERIAIS

Os processos de licitação foram disparados desde o dia 13 de março de 2020, com aumento do quantitativo. E com licitações de compras em regime de emergência.

Observação: Cabe ressaltar a dificuldade de fornecedores para participar dos processos e ter prazo de pronta entrega.

4.2. MANEJO DE CASOS SUSPEITOS

4.2.1. TRIAGEM

Pacientes com sintomatologia respiratória e histórico de viagem nos últimos 14 dias para área com transmissão local devem ser identificados assim que chegarem a unidade e orientados a utilizar máscara cirúrgica (para maiores detalhes vide Fluxograma no item **5.1 TRIAGEM DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS**)

4.2.2. ISOLAMENTO

O paciente deve utilizar máscara cirúrgica a partir do momento da suspeita, sendo encaminhado para avaliação em consultório privativo para avaliação clínica e, se houver indicação de internação hospitalar, deverá ser mantido preferencialmente em quarto privativo. (para maiores detalhes vide Fluxograma no item **5.2 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO COVID-19**).

Deve-se limitar a movimentação do paciente para fora das áreas de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter a máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte. Durante a evolução da epidemia, pode ser necessário a internação de casos suspeitos para 2019-nCoV em enfermarias menores (recomenda-se até quatro leitos), formando coortes.

Os PS devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, capote não estéril e visor ou protetor facial) quando forem avaliar o paciente no consultório privativo. A partir do momento que o paciente for internado em quarto privativo, e principalmente se houver a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias (tais como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro), deverá ser utilizada a máscara N95 para precaução por aerossol como EPI.

Qualquer pessoa (limpeza, hotelaria, etc) que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (máscara, luvas, avental ou capote não estéril e visor ou protetor facial). Lembremos que a máscara (cirúrgica ou N95) deve ser descartada a cada uso.

Os casos leves ou que não necessitem de internação hospitalar devem ser acompanhados pelo serviço de saúde do município de residência, devendo ser instituídas as medidas de precaução domiciliar, tais como os descritos no item **"4.3 INVESTIGAÇÃO DE CONTATOS"** abaixo.

Destaca-se que em todo o atendimento ao caso suspeito ou confirmado de 2019-nCoV é de EXTREMA importância a adesão a higienização das mãos nos cinco momentos preconizados pela OMS, a saber: antes do contato com o paciente, antes da realização de procedimento asséptico, após risco de exposição a fluidos corporais, após o contato com o paciente e após o contato com as áreas próximas ao paciente. Lembra-se também que a higienização das mãos pode ser feita com formulação alcoólica ou água e sabonete líquido. Para maiores detalhes, consultar o documento específico da CCIH-HMVSb.

4.2.3. CONDUTA FRENTE CASO SUSPEITO INTERNADO

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br

Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

Não há até o momento nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID -19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos graves, o tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

No atendimento, devem-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico.

Se não for possível afastar infecção bacteriana, após a coleta de hemoculturas, deve-se seguir o protocolo de tratamento de **pneumonia da instituição: amoxicilina-clavulanato ou ceftriaxona associados a um macrolídeo. Ressalta-se que a radiografia de tórax comum com evidência de pneumonia associada ao quadro clínico é suficiente para se pensar nesse diagnóstico, sem necessidade na maioria dos casos de complementar com tomografia computadorizada.**

Em pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque, deve-se iniciar oxigenoterapia suplementar imediatamente visando atingir SpO2 ≥90% em adultos não gestantes e SpO2 ≥92-95% em gestantes. Crianças com sinais clínicos de emergência (respiração obstruída ou ausente, dificuldade respiratória grave, cianose central, choque, coma ou convulsões) devem receber oxigenoterapia durante a ressuscitação para atingir SpO2 ≥94%.

Destaca-se que pacientes com SRAG devem ser tratados com cautela com fluidos intravenosos, pois a ressuscitação agressiva pode piorar a oxigenação, especialmente em locais onde a disponibilidade de ventilação mecânica é limitada.

Casos graves deve ser solicitada vaga em hospital de referência pelo CIEVS: 21 98596-6553 (24H) // 2333-3852/3996/3993

4.3. PROCEDIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

a) Recomenda-se a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swab combinado nasal/oral ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco-alveolar).

b) Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado, que inclui luvas descartáveis, avental ou capote, proteção para os olhos ao manusear amostras potencialmente infecciosas e uso de máscara N95 durante procedimento de coleta de materiais respiratórios com potencial de aerossolização (aspiração de vias aéreas ou indução de escarro). A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito.

c) É necessária a coleta de duas (02) amostras na suspeita de 2019-nCoV. As duas amostras deverão ser encaminhadas com URGÊNCIA ao LACEN, acompanhada de cópia da ficha de notificação (Anexo 7.2 deste documento) e a impressão do cadastro (laboratório local). A amostra deverá ser cadastrada no GAL como Influenza, devendo ser enviado dois tubos cada um com o seu conjunto de SWABs. O LACEN será responsável pelo contato e transporte da amostra para os laboratórios de referência.

d) As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e devem ser processadas dentro de 24 a 72 horas da coleta. Na impossibilidade de envio dentro desse período, recomenda-se congelar as amostras a -70°C até o envio. A embalagem para o transporte de amostras de casos suspeitos com infecção por COVID -19 devem seguir os **regulamentos de remessa para Substância Biológica UN 3373, Categoria B.**

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br

Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

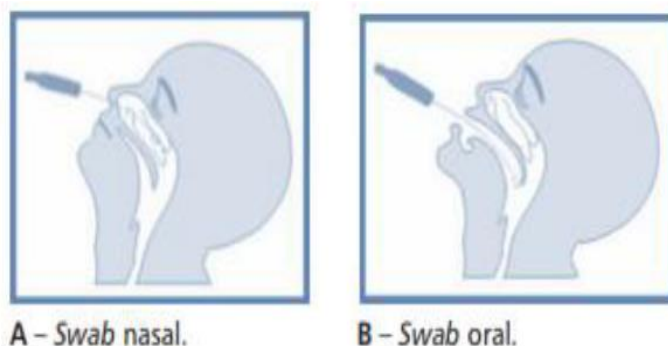
□ PASSO A PASSO COLETA DE SWAB NASAL E OROFARINGE

Figura 1. Técnica para a coleta de swab combinado. FONTE: Brasil, 2016

- Os swabs a serem usados devem ser de Rayon e estéreis (2 conjuntos com 3 swabs cada). Não deverão ser usados swabs de algodão, com haste de madeira ou com alginato de cálcio.
- Examinar a fossa nasal do paciente com o intuito de verificar a presença de secreções e a posição do corneto inferior e médio. A inspeção é feita deslocando-se a ponta do nariz para cima com o dedo polegar e inclinando-se a cabeça do paciente. Pedir para o paciente assoar (limpar) o nariz com lenço de papel descartável caso haja secreções. O objetivo do swab é colher um esfregaço de células e não secreção nasal.
- Introduzir o swab na cavidade nasal (cerca de 5 cm), direcionando-o para cima (direção dos olhos), com uma angulação de 30 a 45º em relação ao lábio superior. É importante certificar-se que o swab ultrapassou superiormente o corneto inferior atingindo o meato médio.
- Após a introdução, esfregar o coletor com movimentos circulares delicados, pressionando-o contra a parede lateral do nariz (em direção à orelha do paciente). Remover o coletor do nariz do paciente cuidadosamente e introduzi-lo, imediatamente, no tubo com solução fisiológica. Colher swab nas duas narinas (**um swab para cada narina**).
- Após a coleta do swab nasal, proceder à coleta do swab de orofaringe introduzindo o swab maior na região posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua.
- Após a coleta, inserir os três swabs no mesmo frasco contendo solução fisiológica.
- Acondicionar os frascos contendo os swabs em saco plástico transparente descartável antes de acondicioná-los na caixa térmica para transporte. Após o uso, a mesma deverá sofrer desinfecção com álcool 70% .

ASPIRADO DA NASOFARINGE (ANF)

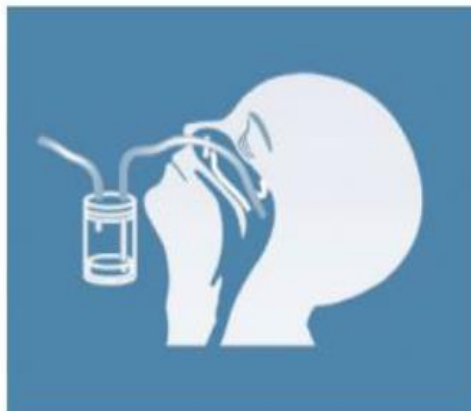


Figura 2. Ilustração da técnica para a coleta de aspirado nasofaríngeo. FONTE: Brasil, 2016

A coleta do ANF é um processo indolor, podendo apenas provocar lacrimejamento reflexo. O coletor descartável de muco (“bronquinho”) deve ser acoplado a uma sonda uretral nº 6 com apenas um orifício na extremidade para a obtenção da secreção.

- A aspiração pode ser realizada com bomba aspiradora portátil ou vácuo de parede hospitalar. Não utilizar uma pressão de vácuo muito forte.
- Durante a coleta, a sonda é inserida na narina até atingir a região da nasofaringe (6 a 8 cm), quando então o vácuo é aplicado aspirando a secreção para o interior do coletor. Esse procedimento deverá ocorrer em ambas as narinas, mantendo movimentação da sonda para evitar que haja pressão diretamente sobre a mucosa, evitando sangramento. Alternar a coleta nas duas fossas nasais até obter um volume suficiente, aproximadamente 1 mL de ANF. O vácuo deve ser aplicado após a sonda localizar-se na nasofaringe, tendo em vista que, se no momento da introdução da sonda houver vácuo, poderá ocorrer lesão da mucosa.
- Após obter secreção de ambas as narinas, aspirar o meio de transporte viral para o interior do coletor (“bronquinho”) com a mesma sonda. Descartar a sonda em lixo adequado e vedar o orifício do coletor com a extremidade da borracha
- Acondicionar o coletor em saco plástico transparente descartável antes de acondicioná-lo na caixa térmica para transporte. Após o uso, a mesma deverá sofrer desinfecção com álcool 70%

Observação: Os profissionais devem ficar atentos à retirada da sonda de ANF, pois a extremidade introduzida nas vias respiratórias do paciente contém material nasofaríngeo potencialmente contaminado em sua parte externa.

4.4 QUANTO A ESTRUTURA DA REDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19

Estrutura do Sistema de Saúde	UNIDADES	RESPIRADORES	TOTAL DE LEITOS EXISTENTES	LEITOS PREVISTOS
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	*13	-	12	12
Módulos de Estratégia Saúde da Família	12	-	-	-
Laboratório	4	-	-	
Unidade referência Hospital.	1	3	8	*2g
SALA DE ISOLAMENTO	1		2	
Unidade móvel terrestre (ambulância)	*37	-	-	
Unidade transfusional	1	-	-	

*1 Estas unidades serão colocadas em serviço conforme a necessidade de leitos for sendo estabelecida. A unidade quando passar a atender covid-19, terá que ser destinada especificamente para este serviço. Caso seja, os demais atendimentos serão direcionados para o hospital, por ter maior setorização.

*2 Estes leitos estão sendo instalados com respiradores em, aproximadamente, 30 dias.

Obs: Dependendo, especificamente, de fornecedores a atenderem aos processos de compras.

*3 As unidades móveis farão a transferência de pessoas para hospital local e/ou hospital de referência (**DRª ZILDA ARNS NEUMANN – HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA**)

Os leitos do Hospital citado de referência fora do município estão regulados em vaga reservada.

4.5 BUSCA ATIVA DE CONTACTANTES

Deverá ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) devendo ser orientados sobre a possibilidade de manifestação de sintomas. Orientar aos contactantes que se manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

Conforme o fluxo de notificação do Coronavírus COVID-19, a busca ativa será realizada pela equipe da unidade da saúde da família local e também o acompanhamento desde os casos suspeitos aos de contatos.

4.6 CUIDADOS EM DOMICÍLIO

Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário ou quarentena em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos. O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos.

Durante a quarentena, sempre que tossir ou espirrar, o paciente deve cobrir a boca e nariz com lenço de papel descartável ou com a face interna do cotovelo dobrado, descartando o lenço pós o uso em lixeira fechada, e realizando a

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br

Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

higienização das mãos em seguida. Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos. O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

Manter isolamento, enquanto houver sinais e sintomas clínicos. Casos descartados laboratorialmente, independentemente dos sintomas, podem ser retirados do isolamento.

Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas da doença procurem imediatamente o serviço de saúde

4.7 NOTIFICAÇÃO DE CASOS

Os casos suspeitos, prováveis e confirmados deverão ser notificados de forma imediata pelo profissional de saúde responsável pelo primeiro atendimento preenchendo a Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (COVID -19).

A ficha deverá ser entregue a Unidade de Vigilância Epidemiológica do HMVSB de acordo com fluxo descrito (VIDE ITEM 5.3. FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS CORONAVÍRUS (COVID -19) e ITEM 5.4 FLUXOGRAMA DE COLETA E ENCAMINHAMENTO DE SWAB DE CASOS SUSPEITOS CORONAVÍRUS (COVID -19), que por sua vez notificará o Serviço de Vigilância local. Após o horário de funcionamento e nos finais de semana e feriados a notificação deverá ficar no plantão com a Supervisão de enfermagem, a Vigilância Epidemiológica notificará ao (CIEVS-Rio) ao receber a notificação por meio eletrônico(envie whatsapp para 21 98266-5499 escrito **notificação** receberá link do formulário ou digite: <https://forms.gle/b6n4aoqd7hH87VVV7>) .

Os casos que atenderem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) deverão também ser notificados na ficha própria (VIDE ANEXO 7.2 FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) HOSPITALIZADO).

Para que seja realizada a coleta do exame diagnóstico específico para COVID19, o profissional de saúde também deverá preencher a ficha “REQUISIÇÃO DE EXAME - BIOLOGIA MÉDICA - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)” indispensável para cadastro do exame no sistema GAL pelo laboratório do HMVSB e envio da amostra coletada para o LACEN Disponível na direção administrativa, supervisão de enfermagem ou laboratório ANEXO 7.3.

4.8 PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (COVID-19). O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos.

Equipamentos, produtos para saúde ou artigos para saúde utilizados em qualquer paciente devem ser recolhidos e transportados de forma a prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros indivíduos ou ambientes. Por isso é importante frisar a necessidade da adoção das medidas de precaução na manipulação desses materiais.

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br

Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

4.9 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Recomenda-se que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente, imediata ou terminal. A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente; a limpeza terminal é aquela realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente; e a limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizado a limpeza concorrente.

A desinfecção de superfícies das unidades de isolamento deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes.

No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

Deve-se limpar e desinfetar as superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas que estão próximas ao paciente (por exemplo, grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao paciente (por exemplo, maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes).

Além disso, não devemos esquecer os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão) nas políticas e procedimentos de limpeza e desinfecção, especialmente os itens usados pelos pacientes, os usados durante a prestação da assistência ao paciente, e os dispositivos móveis que são movidos frequentemente para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria).

4.10 PROCESSAMENTO DE ROUPAS

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (COVID-19), podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral.

Porém, ressalta-se as seguintes orientações: a) Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio, fechando-se o saco e acondicionando-o em contêiner com tampa para o transporte, e observando-se as medidas de precaução já descritas anteriormente neste documento; e b) Roupas provenientes dos isolamentos não devem ser transportadas por meio de tubos de queda, e sim em contêiner com tampa.

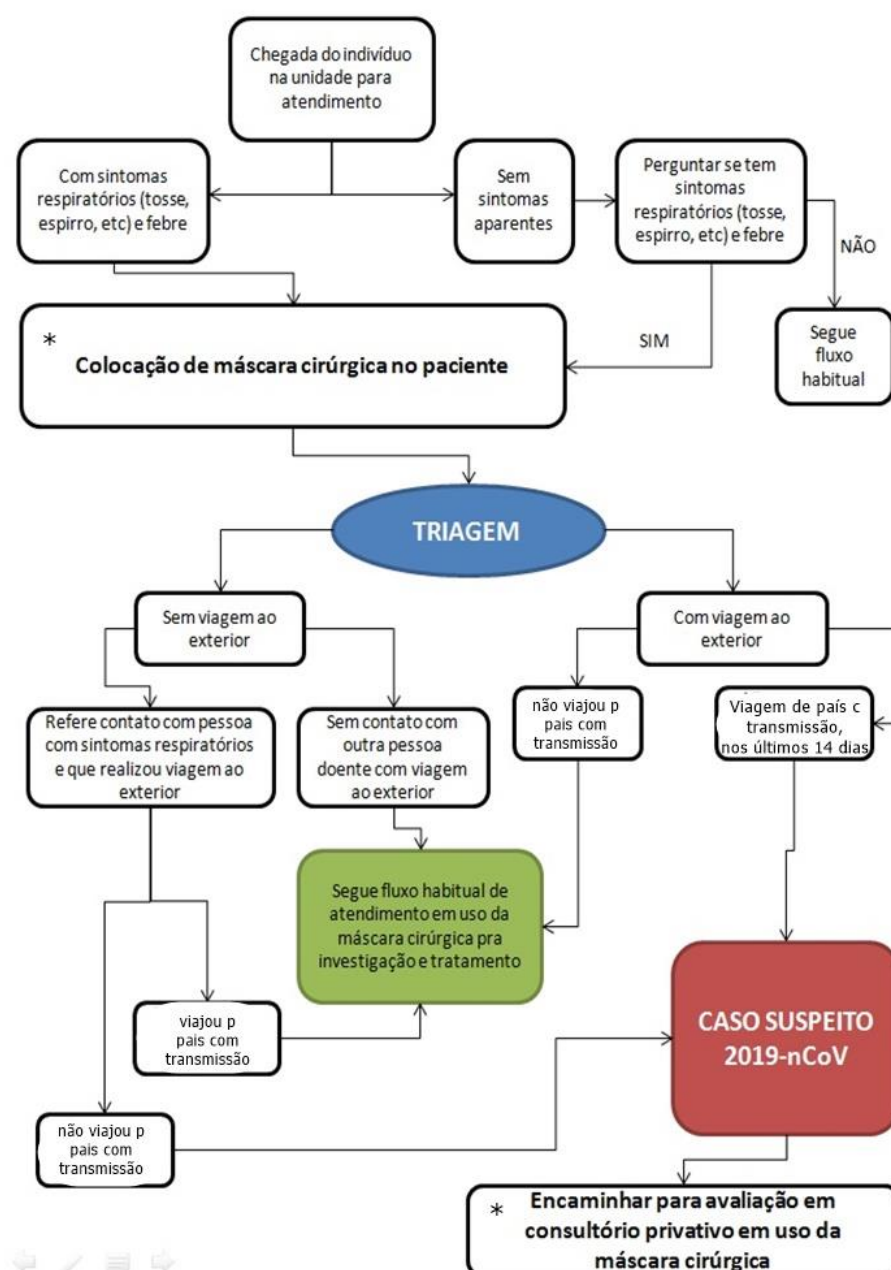
4.11 TRATAMENTO DE RESÍDUOS

De acordo com o que se sabe até o momento, o novo Coronavírus (COVID-19) pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018.

Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Esses resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

5. FLUXOGRAMAS

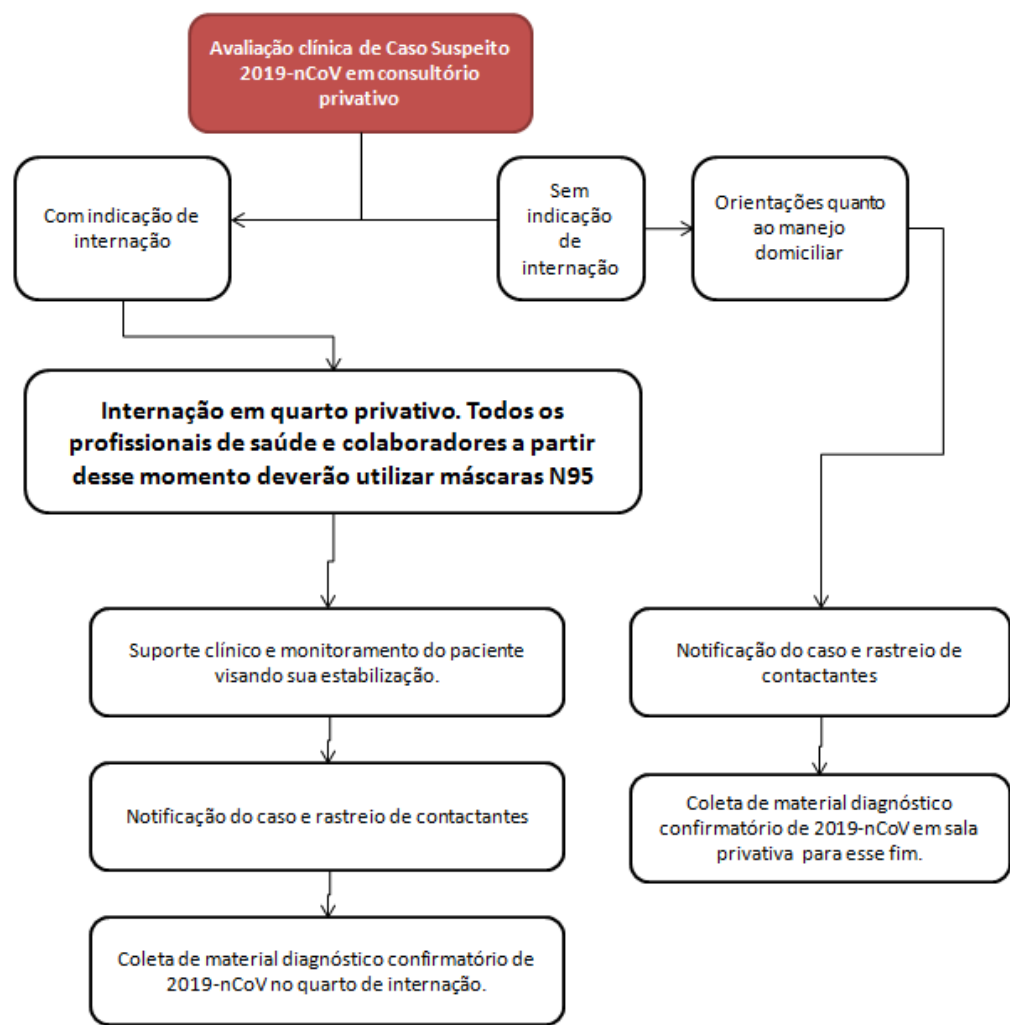
5.1. TRIAGEM DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS



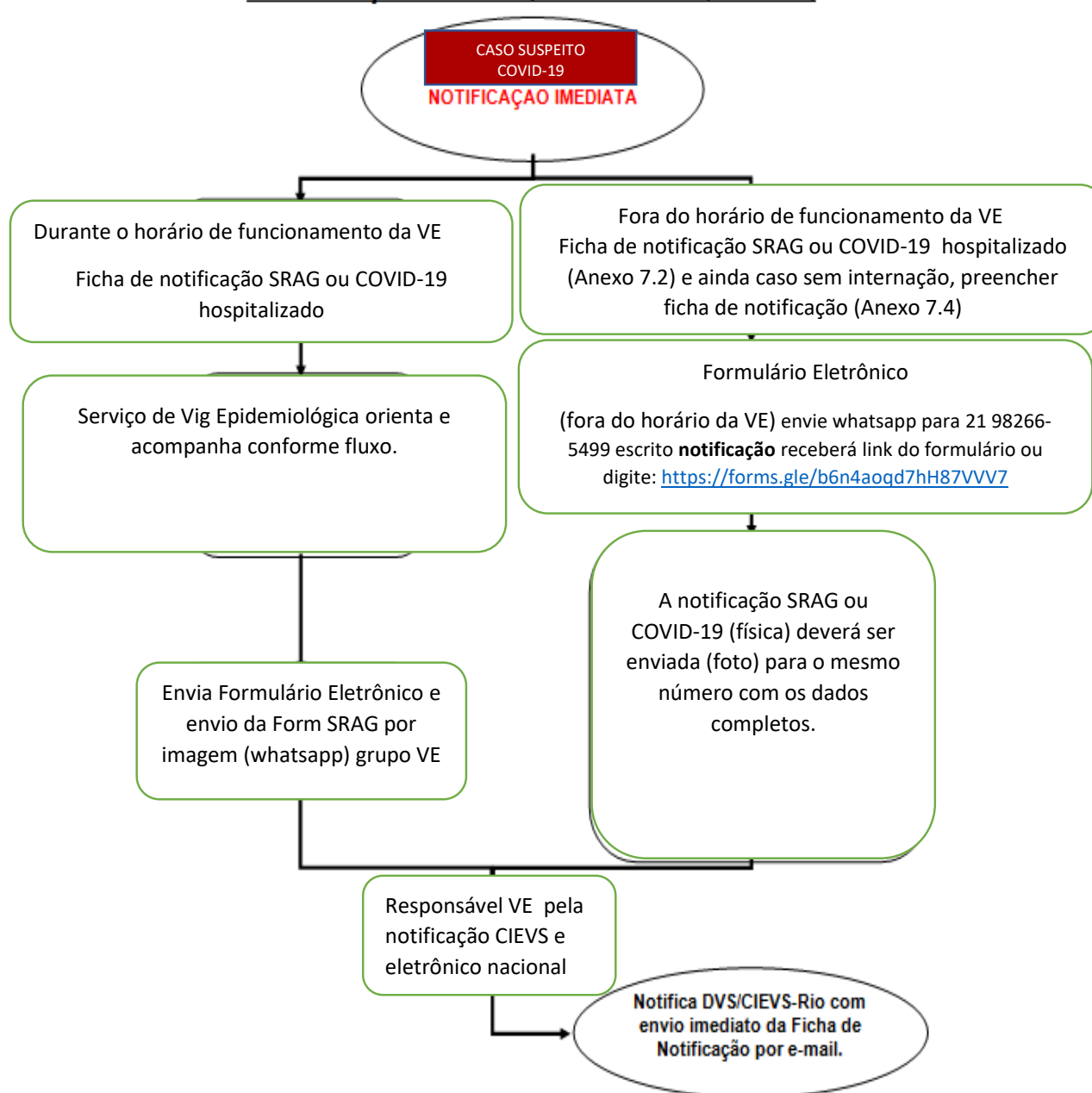
* No hospital ou em qualquer unidade de saúde, o profissional responsável pelo acolhimento fornecerá máscara, imediatamente na chegada, para pacientes com sintomas e queixas de gripe.
Coriza, espirro, tosse etc.

O paciente deverá permanecer com a máscara durante todo tempo ou até a orientação profissional para retirá-la

5.2. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITO COVID-19



Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
Febre ¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	Histórico de viagem a área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
	OU
Febre ¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	Histórico de contato próximo ² de caso suspeito para o 2019-nCoV nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
	OU
Febre ¹ OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros)	contato próximo ² de caso confirmado de 2019-nCoV em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas

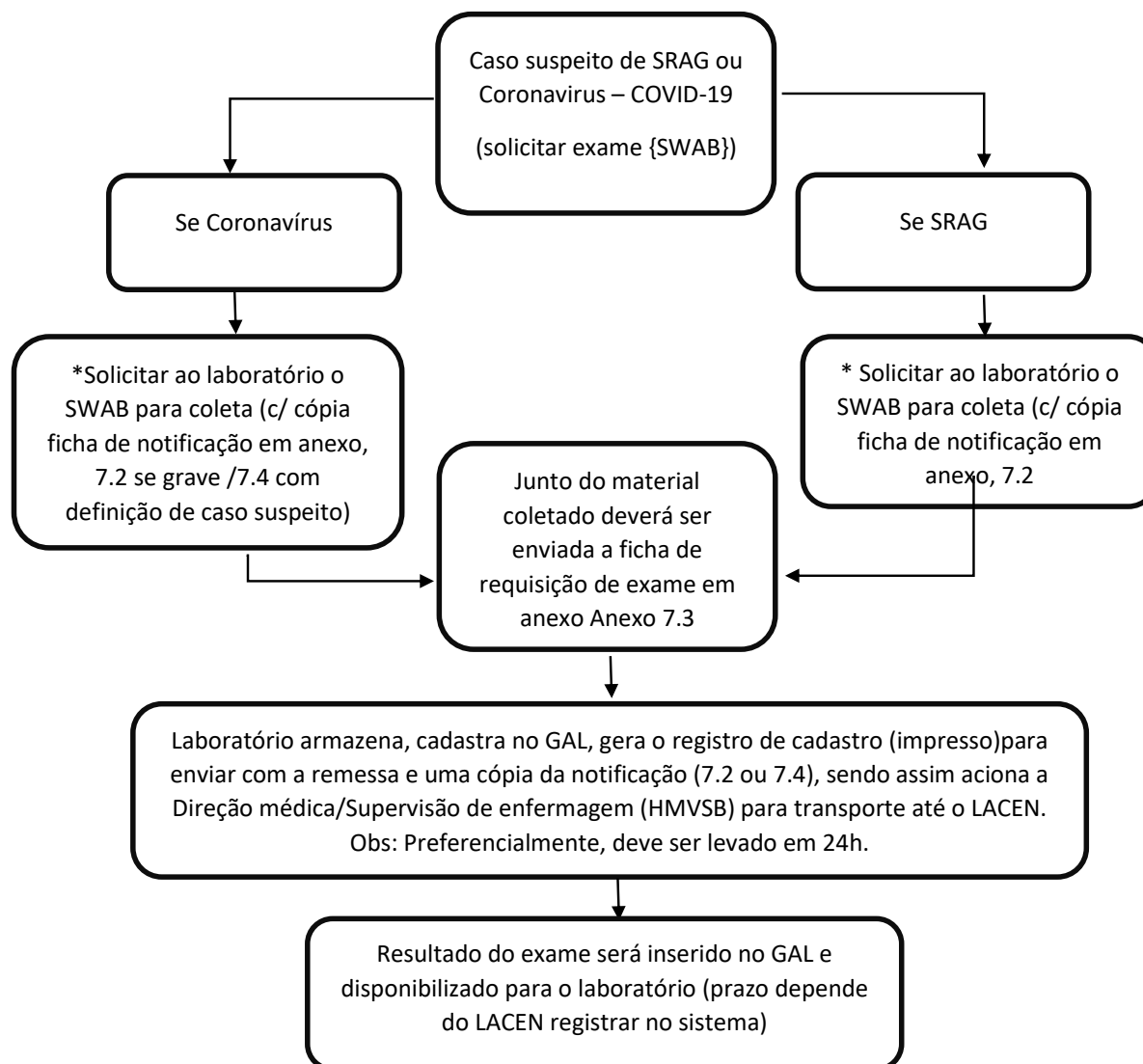
Fluxo Notificação de Casos Suspeitos Coronavírus (2019-nCoV)

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Os casos de COVID-19 sem indicação clínica para internação serão orientados a fazer quarentena residencial e o acompanhamento acontecerá pelas unidades de saúde. As notificações de contatos e novos casos devem ser monitorados e informados pelas unidades de ESF.

5.4. FLUXOGRAMA DE COLETA E ENCAMINHAMENTO DE SWAB DE CASOS SUSPEITOS CORONAVÍRUS (COVID-19)

Os casos suspeitos de SRAG deverão fazer coleta de SWAB. Caso seja do novo Coronavírus (COVID-19) deverá ser enviado ao laboratório uma cópia da notificação com solicitação de exame anexo



*Este kit SWAB é fornecido pelo LACEN, caso de falta, aguardamos o laboratório central restabelecer envio para o município para atender demanda.

Passo a passo cadastro de amostra biológica no GAL

De acordo com o CIEVS/MS, o GAL receberá adequações para o cadastro de solicitações de exames para infecção por novo Coronavírus. Entretanto, até a realização dessas adequações, as amostras deverão ser cadastradas conforme orientações abaixo.

Quadro 1. Especificações quanto ao material, volume, coleta, acondicionamento e transporte de amostra biológica – Coronavírus (2019-nCov).

Exame / Metodologia	Material	Volume	Fase da Coleta	Acondicionamento	Transporte
RT PCR	Swab Combinado (Naso e Orofaringe)	03 swabs no mesmo MTV	Na identificação do caso suspeito	Enviar imediatamente ou manter entre 4°C e 8°C, por no máximo 72h da coleta.	Caixa com Gelo Reciclável de uso EXCLUSIVO*
	Escarro/Lavado traqueal	N/E			
	Lavado Broncoalveolar	N/E			
	ANF (Aspirado Nasoorofaringe)	N/E			

*N/E – Não especificado

MTV – meio de transporte viral

CADASTRO DA AMOSTRA NO GAL (provisório)**1. Dados da solicitação:**

Dados da solicitação

Data da solicitação: 28/01/2020 Finalidade: Investigação Descrição: Influenza Humana por Novo Subtipo

2. Informação Clínica:

Informações Clínicas

Dados clínicos gerais

Agravo/Doença: INFLUENZA / VÍRUS RESPIRATÓ Data 1ºs sintomas: Idade gestacional: Motivo: Diagnóstico:

3. Amostras: 3.a Swab nasofaríngeo

Incluir Requisição

Nova amostra: Material Biológico Localização Amostra: IN - Amostra "in natura"

Data da Colet: Hora da Cole: Medicamento: Medicamento Qual medicamento utilizado?

Data de Início: Incluir Excluir

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data d
Swab naso-orofaríngeo		1ª amostra	Em Meio de Transporte Viral	28/01/
Swab naso-orofaríngeo		2ª amostra	Em Meio de Transporte Viral	28/01/

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: Amostra Incluir Excluir

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Virus Respiratórios - PCR: Swab naso-orofaríngeo - 1ª amostra - MTV - Em Meio de Transporte Viral			
Influenza	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orof...	Não salva
Virus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Swab naso-orof...	Não salva

3.b Aspirado de nasofaringe

Incluir Requisição

Nova amostra: Material Biológico Localização Amostra: IN - Amostra "in natura"

Data da Colet: Hora da Cole: Medicamento: Medicamento Qual medicamento utilizado?

Data de Início: Incluir Excluir

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data d
Aspirado de nasofaringe		1ª amostra	Amostra "in natura"	28/01/
Aspirado de nasofaringe		2ª amostra	Amostra "in natura"	28/01/

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: Pesquisa Amostra Incluir Excluir

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Virus Respiratórios - PCR: Aspirado de nasofaringe - 1ª amostra - IN - Amostra "in natura"			
Influenza	RT-PCR em tempo real	Aspirado de na...	Não salva
Virus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Aspirado de na...	Não salva
Virus Respiratórios - PCR: Aspirado de nasofaringe - 2ª amostra - IN - Amostra "in natura"			
Influenza	RT-PCR em tempo real	Aspirado de na...	Não salva
Virus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Aspirado de na...	Não salva

3.c Lavado brônquico alveolar

Incluir Requisição

Nova amostra: Material Biológico Localização Amostra: IN - Amostra "in natura"

Data da Colet: Hora da Cole: Medicamento: Medicamento Qual medicamento utilizado?

Data de Início: Incluir Excluir

Material	Localização	Amostra	Material Clínico	Data d
Lavado brônquico alveolar		1ª amostra	Amostra "in natura"	28/01/
Lavado brônquico alveolar		2ª amostra	Amostra "in natura"	28/01/

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: Pesquisa Amostra Incluir Excluir

Exame	Metodologia	Amostra	Status
Virus Respiratórios - PCR: Lavado brônquico alveolar - 1ª amostra - IN - Amostra "in natura"			
Influenza	RT-PCR em tempo real	Lavado brônqui...	Não salva
Virus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Lavado brônqui...	Não salva
Virus Respiratórios - PCR: Lavado brônquico alveolar - 2ª amostra - IN - Amostra "in natura"			
Influenza	RT-PCR em tempo real	Lavado brônqui...	Não salva
Virus Respiratórios	RT-PCR em tempo real	Lavado brônqui...	Não salva

4. Observações: Especificar que se trata de caso suspeito do novo Coronavírus

Observações

As amostras são de paciente que atende a definição de caso suspeito do novo Coronavírus, conforme boletim epidemiológico MS/SVS.

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br
Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

6. REFERÊNCIAS

<https://www.who.int/health-topics/coronavirus>

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/>

<https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>

<https://systems.jhu.edu/research/public-health/ncov/>

<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus>

<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública. COE Nº 01, Jan. 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico, Volume 51, Nº 04, Jan. 2020

ANVISA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 (Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018)

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Estadual de Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Nota Técnica SVS/SES-RJ nº 01/2020 - NOVO CORONAVIRUS (nCoV), divulgada via OFÍCIO CIRCULAR SES/SVS SEI Nº 16 em 27 de janeiro de 2020.

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Estadual de Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Nota Técnica SVS/SES-RJ nº 06/2020 - NOVO CORONAVIRUS (nCoV), informações atualizadas da Nota Técnica SVS/SES-RJ nº 01/2020 - NOVO CORONAVIRUS (nCoV)

Governo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Saúde. S/SUBPAV/SVS/CVE/CIEVS. Orientações para Notificação / Investigação de casos suspeitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV). Janeiro de 2020

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018

U.S. Department of Health and Human Services, Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Guidelines for Environmental Infection Control in Health-Care Facilities: Recommendations of CDC and the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee (HICPAC). Atualizado em Julho 2019

Organização Mundial de Saúde (WHO). Infection prevention and control during health care when novel coronavirus (nCoV) infection is suspected. Interim guidance 25 January 2020 WHO/2019-nCoV/IPC/v2020.2

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br
Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

PROTOCOLO CORONAVÍRUS 2019-nCoV (Novo Coronavírus) MINAS
GERAIS, 2020

ANVISA. NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES - Orientações para
serviços de saúde: medidas

7. Anexos

7.1. Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) durante o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência (OMS, 28.01.2020). Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, JANEIRO DE 2020

CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	- usar máscara cirúrgica - usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal) - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	- higiene das mãos com preparação alcoólica; - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica; - avental impermeável; - luvas de procedimento; Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.
PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental impermeável - luvas de procedimento

7.2 FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) HOSPITALIZADO

PMM/SMS/SVS – superintendencia.vig.saude@mangaratiba.rj.gov.br

Rua: Joaquim Cardoso nº 510 -Praia do Saco – Mangaratiba

 MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		SIVEP Gripe SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA GRIPE	
FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO			
CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispnéia ou saturação de O ₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG.			
1 Data do preenchimento da ficha de notificação: ____/____/____			
2 UF: ____		3 Município: _____ Código (IBGE): ____/____/____	
4 Unidade de Saúde: _____		Código (CNES): ____/____/____	
5 Nome: _____		6 Sexo: ____ 1-Masculino 2-Feminino 9-Ignorado	
7 Data de nascimento: ____/____/____		8 (ou) Idade: ____/____/____ 1-Dia 2-Mês 3-Ano	
10 Raça/Cor: ____ 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado		9 Gestante: ____ 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4-Idade Gestacional Ignorada 5-Não 6-Não se aplica 9-Ignorado	
11 Se indígena, qual etnia? _____			
12 Escolaridade: ____ 0-Sem escolaridade/Analfabeto 1-Fundamental 1º ciclo (1ª a 5ª série) 2-Fundamental 2º ciclo (6ª a 9ª série) 3-Médio (1º ao 3º ano) 4-Superior 5-Não se aplica 9-Ignorado			
13 Nome da mãe: _____			
14 CEP: ____-____/____-____			
15 UF: ____		16 Município: _____ Código (IBGE): ____/____/____	
17 Bairro: _____		18 Logradouro (Rua, Avenida, etc.): _____	
		19 Nº _____	
20 Complemento (apto, casa, etc.): _____		21 (DDD) Telefone: ____-____/____/____	
22 Zona: ____ 1-Urbana 2-Rural 3-Periurbana 9-Ignorado		23 País: (se residente fora do Brasil) _____	
24 Data de 1ºs sintomas da SRAG: ____/____/____		25 É caso proveniente de surto de SG que evoluiu para SRAG? ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	
26 Trata-se de caso com infecção de SRAG adquirida após internação hospitalar? ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
27 Paciente trabalha ou tem contato direto com aves ou suínos? ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
28 Sinais e Sintomas: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado ____ Febre ____ Tosse ____ Dor de Garganta ____ Dispneia ____ Diarreia ____ Vômito ____ Desconforto Respiratório ____ Saturação O ₂ < 95% ____ Outros _____			
29 Possui fatores de risco/comorbidades? ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual(is)? (Marcar X) ____ Puérpera (até 42 dias do parto) ____ Doença Cardiovascular Crônica ____ Doença Hematológica Crônica ____ Síndrome de Down ____ Doença Hepática Crônica ____ Asma ____ Diabetes mellitus ____ Doença Neurológica Crônica ____ Outra Pneumopatia Crônica ____ Imunodeficiência/Imunodepressão ____ Doença Renal Crônica ____ Obesidade, IMC ____ ____ Outros _____			
30 Recebeu vacina contra Gripe este ano? (Última campanha) ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado		31 Data da vacinação: ____/____/____	
Se < 6 meses: a mãe recebeu a vacina? ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, data: ____/____/____ a mãe amamenta a criança? ____ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado			
Se < 9 anos: Data da dose única 1/1: ____/____/____ (dose única para crianças vacinadas em campanhas de anos anteriores) Data da 1ª dose: ____/____/____ (1ª dose para crianças vacinadas pela primeira vez) Data da 2ª dose: ____/____/____ (2ª dose para crianças vacinadas pela primeira vez)			

Atos da Prefeitura

Dados de Atendimento	32	Usou antiviral para gripe? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	33	Qual antiviral? __ 1-Oseltamivir 2-Zanamivir 3-Outro, especifique: _____	34	Data início do tratamento: _____
	35	Houve internação? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	36	Data da internação por SRAG: _____	37	UF de internação: _____
	38	Município de internação: _____	Código (IBGE): _____			
	39	Unidade de Saúde de internação: _____	Código (CNES): _____			
	40	Foi internado em UTI? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	41	Data da entrada na UTI: _____	42	Data da saída da UTI: _____
Dados Laboratoriais	43	Fez uso de suporte ventilatório? __ 1-Sim, invasivo 2-Sim, não invasivo 3-Não 9-Ignorado	44	Raio X de Tórax __ 1-Normal, 2-Infiltrado intersticial 3-Consolidação 4-Misto 5-Outro: _____ 6-Não realizado 9-Ignorado	45	Data do Raio X: _____
	46	Coletou amostra? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	47	Data da coleta: _____	48	Tipo de amostra __ 1-Secreção de ~~Naso-faringe~~ 2-Lavado Brônco-alveolar 3-Tecido ~~post-mortem~~ 4-Outra, qual? _____ 9-Ignorado
	49	Nº Requisição do GAL: _____				
	50	Resultado da IF __ 1-Detectável 2-Não Detectável 3-Inconclusivo 4-Não realizado 9-Ignorado	51	Data do resultado – IF: _____		
	52	Agente Etiológico - IF Positivo para Influenza? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual influenza? __ 1- Influenza A 2- Influenza B Positivo para outros vírus? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se outros vírus respiratórios qual(is)? (Marcar X) __ VRS __ ~~Parainfluenza 1~~ __ ~~Parainfluenza 2~~ __ ~~Parainfluenza 3~~ __ Adenovírus __ Outro vírus respiratório, especifique: _____				
Conclusão	53	Laboratório da metodologia IF: _____	Código (CNES): _____			
	54	Resultado da RT-PCR __ 1-Detectável 2-Não Detectável 3-Inconclusivo 4-Não realizado 9-Ignorado	55	Data do resultado RT-PCR: _____		
	56	Agente Etiológico RT-PCR Positivo para Influenza? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se sim, qual influenza? __ 1- Influenza A 2- Influenza B Se Influenza A, subtipo: __ 1-Influenza A(H1N1)pdm09 2-Influenza A/H3N2v 3-Influenza A não subtipada 4-Influenza A não subtipada 5-Inconclusiva 6-Outro, especifique: _____ Se Influenza B, linhagem: __ 1-Vitória 2-Yamagata 3-Não realizado 4-Inconclusiva 5-Outro, especifique: _____ Positivo para outros vírus? __ 1-Sim 2-Não 9-Ignorado Se outros vírus respiratórios, qual(is)? (Marcar X) __ VSR __ ~~Parainfluenza 1~~ __ ~~Parainfluenza 2~~ __ ~~Parainfluenza 3~~ __ ~~Parainfluenza 4~~ __ ~~Adenovírus~~ __ ~~Metapneumovírus~~ __ ~~Bocavírus~~ __ Rinovírus __ Outro vírus respiratório, especifique: _____				
	57	Laboratório da metodologia RT-PCR: _____	Código (CNES): _____			
	58	Classificação final do caso: __ 1-SRAG por influenza 2-SRAG por outro vírus respiratório 3-SRAG por outro agente etiológico, qual _____ 4-SRAG não especificado	59	Critério de Encerramento: __ 1-Laboratorial 2-Vicula-Epidemiológico 3-Clinico		
60	Evolução do Caso: __ 1-Cura 2-Óbito 9-Ignorado	61	Data da alta ou óbito: _____	62	Data do Encerramento: _____	
63 OBSERVAÇÕES						
64 Profissional de Saúde Responsável: _____				65 Registro Conselho/Matrícula: _____		

7.3 REQUISIÇÃO DE EXAME - BIOLOGIA MÉDICA - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL
Requisição de Exame

REQUISIÇÃO

1. Nº Requisição: _____

2. Unidade de Saúde (ou outra fonte):* _____

3. Município de Atendimento: _____

4. Nome do Profissional de Saúde:* _____

5. Data de Solicitação:* _____

6. Data dos Primeiros Sintomas: _____

7. Sexo: 1 - Suspeito 2 - Comunicante 3 - Acompanhamento 9 - Ignorado

8. Tratamento: 1 - Dia 2 - Semanas 3 - Mês 4 - Ano 9 - Ignorado

9. Etapas de Tratamento: 1 - Prescritivo 2 - Tratamento 3 - Retratamento 4 - Avaliação de Resposta 9 - Ignorado

10. Paciente Tomou Vacina? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

11. Data da última dose: _____

PACIENTE

12. Nome do Paciente:* _____

13. Data de Nascimento:* _____

14. Idade:* 1 - Menor 2 - Adulto 3 - Idoso 4 - Anos

15. Sexo:* M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado

16. Idade Gestacional: 1 - 1º Trimestre 2 - 2º Trimestre 3 - 3º Trimestre 4 - Não Gestacional Ignorado

17. Nome da Mãe: _____

18. Documento 1: 1 - RG 2 - CPF 3 - CNH 4 - CNIS

19. Documento 2: 1 - RG 2 - CPF 3 - CNH 4 - CNIS

20. Logradouro (Rua, Avenida...): _____

21. Complemento: _____

22. Ponto de Referência: _____

23. Bairro: _____

24. Município de Residência:* _____

25. Código IBGE:* _____

26. UF: _____

27. CEP: _____

28. DD DD / Telefone: _____

29. Zona: 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periferia 9 - Ignorado

30. País (Se não de fora do Brasil):* _____

AMOSTRA / EXAME

31. Exame Solicitado:*	32. Material Enviado:*	33. Amostra* (Única, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª)	34. Data da coleta:*	35. Usou medicamento antes da data da coleta?
				1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado Especifique: _____
				1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado Especifique: _____
				1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado Especifique: _____
				1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado Especifique: _____
				1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado Especifique: _____

SINAN

36. Agravado comp: _____

37. DD 10* _____

38. Nº Notificação do SINAN* _____

39. Data de Notificação* _____

40. Unidade de Saúde Notificante: _____

41. Município de Notificação: _____

42. UF: _____

43. Código IBGE* _____

DADOS COMPLEMENTARES

44. Outros Clínicos e Laboratoriais: _____

*Campo de preenchimento obrigatório

7.4 FIN – Ficha de Notificação de doença ou agravamento para Casos suspeitos de Coronavírus sem gravidade

Obs: Deverá ser usada para casos suspeitos que se enquadram em COVID-19 sem internação
*não sendo grave

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO

Nº

1 Tipo de Notificação
1 - Negativa ☒ 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito Tracoma

2 Agravamento
Infecção por Coronavírus de localização não especificada CID 10: B34.2

3 Data de Notificação

4 UF 5 Município de Notificação
MANGARATIBA

6 Código (IBGE)

7 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) 8 Código

9 Data dos Primeiros Sintomas

10 Nome do Paciente

11 Data de Nascimento

12 (ou) Idade 1 - Não 2 - De 3 - Até 4 - Anos

13 Sexo 1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ignorado

14 Estado Civil 1 - Solteiro 2 - Casado 3 - Viúvo 4 - Divorciado 5 - Não se aplica

15 Raça/Cor 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 6 - Ignorado

16 Escolaridade 1 - Analfabeto 2 - 1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 3 - 4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 4 - 5ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 5 - 5ª série fundamental completa (antigo primário ou 1º grau) 6 - Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorado 10 - Não se aplica

17 Número do Cartão SUS

18 Nome da mãe

19 Data dos 1ºs Sintomas do 1º Caso Suspeito

20 Local Inicial de Ocorrência do Surto
1 - Residência 2 - Hospital / Unidade de Saúde 3 - Creche / Escola 4 - Asilo 5 - Outras instituições (alojamento, trabalho) 6 - Restaurante / Pizzeria 7 - Eventos 8 - Casos Dispersos no Bairro 9 - Casos Dispersos Pelo Município 10 - Casos Dispersos em mais de um Município 11 - Outros Especificar

21 UF 22 Município de Residência

23 Código (IBGE)

24 Distrito

25 Bairro 26 Logradouro (rua, avenida,...)

27 Código

28 Número 29 Complemento (apto., casa,...)

30 Geo campo 1

31 Geo campo 2

32 Ponto de Referência

33 CEP

34 (DDD) Telefone

35 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 4 - Ignorado

36 País (se residente fora do Brasil)

Município/Unidade de Saúde

Nome

Função

Assinatura

Notificação

Sinan NET

SVS 17/07/2006

DADOS COMPLEMENTARES (ANOTAR TODOS OS DADOS DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA NOTIFICAÇÃO)			
Notificação da individual	01 Data da coleta da 1ª amostra de sorologia	02 Data da coleta da 1ª amostra de outra amostra	03 Especificar tipo de exame:
	04 Óbito? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	05 Contato com caso semelhante? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	
	06 Presença de exantema? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	07 Data do início do exantema	08 Presença de petéquias ou surtos hemorrágicos? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
	09 Foi realizado liquor? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	10 Resultado da bacterioscopia:	
No notificação Sumário	11 O paciente tomou vacina contra sarampo notificado neste impresso? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	12 Data da última dose tomada	13 Ocorreu hospitalização? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
	14 Data da hospitalização		
Localização da notificação	15 UF	16 Município do hospital	17 Nome do hospital
		Código (IBGE)	Código
18 Hipóteses diagnósticas no momento da notificação			
1ª Hipótese Diagnóstica - CID 10: _____			
2ª Hipótese Diagnóstica - CID 10: _____			
19 Local provável de infecção (classificação provável)			
País: _____		UF: _____	Município: _____
Distrito: _____		Bairro: _____	

Dados Complementares/ Notificação

SVS 17/07/2008

Se não fez viagem nos últimos 14 dias de países com transmissão, investigar e informar, se fez contato com alguém que viajou, nestas condições, ou trabalha em empresas com pessoas que chegaram destes locais.

País:
Tipo de contato:
Quanto dias há, deste contato:

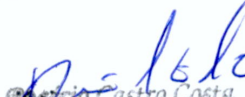
ELABORAÇÃO Sandra Castelo Branco – Secretaria Municipal de Saúde Licio Moraes – Superintendente de Vigilância em Saúde Moacir Crispim Junior – Diretor de Vigilância Epidemiológica Jaime Carlos Ribeiro – Diretor de Vigilância Sanitária	27/2/2020
Colaboração Ane Caroline Nascimento – Superintendente de Atenção Básica Bianca Barros - Resp. Técnica do Lab. do HMVSB (CRBio 121022) Mônica S. Bernardo – Coord. do Lab. do HMVSB (Registro Tec 11024T) Diretor médico José Monteiro da Silva Filho – Diretor médico do HMVSB Sabrina Azevedo de Carvalho Barros Diretora Adm. do HMVSB Flaviane Faria dos Santos – Responsável Técnica pela Supervisão de Enfermagem - HMVSB	

Observação: Além das referências citadas, usamos como escopo do PCNC-19 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Este plano será atualizado por notas técnicas conforme a dinâmica epidemiológica da doença.

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							
R\$1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	345.954.098,0	345.954.098,0	67.323.078,4	19,5	67.323.078,4	19,5	278.631.019,6
RECEITAS CORRENTES	345.954.098,0	345.954.098,0	67.323.078,4	19,5	67.323.078,4	19,5	278.631.019,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.793.939,3	77.793.939,3	21.543.179,4	27,7	21.543.179,4	27,7	56.250.759,9
Impostos	69.286.584,4	69.286.584,4	18.547.286,6	26,8	18.547.286,6	26,8	50.739.297,8
Taxas	8.507.354,9	8.507.354,9	2.995.892,8	35,2	2.995.892,8	35,2	5.511.462,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	21.519.028,2	21.519.028,2	3.640.885,7	16,9	3.640.885,7	16,9	17.878.142,5
Contribuições Sociais	13.430.882,1	13.430.882,1	2.079.282,0	15,5	2.079.282,0	15,5	11.351.600,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.088.146,1	8.088.146,1	1.561.603,7	19,3	1.561.603,7	19,3	6.526.542,4
RECEITA PATRIMONIAL	5.570.315,3	5.570.315,3	1.116.203,9	20,0	1.116.203,9	20,0	4.454.111,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	5.570.315,3	5.570.315,3	1.116.203,9	20,0	1.116.203,9	20,0	4.454.111,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.881.640,0	3.881.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.881.640,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	3.881.640,0	3.881.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.881.640,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.947.968,0	233.947.968,0	40.894.892,2	17,5	40.894.892,2	17,5	193.053.075,8
Transferências da União e de suas Entidades	106.604.664,0	106.604.664,0	17.543.430,0	16,5	17.543.430,0	16,5	89.061.234,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	97.736.649,4	97.736.649,4	17.755.160,1	18,2	17.755.160,1	18,2	79.981.489,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	29.606.654,6	29.606.654,6	5.596.302,2	18,9	5.596.302,2	18,9	24.010.352,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.241.207,2	3.241.207,2	127.917,2	3,9	127.917,2	3,9	3.113.290,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.159.761,4	2.159.761,4	7.144,2	0,3	7.144,2	0,3	2.152.617,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.081.445,8	1.081.445,8	120.773,0	11,2	120.773,0	11,2	960.672,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.279.800,1	9.279.800,1	3.545.602,8	38,2	3.545.602,8	38,2	5.734.197,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	355.233.898,1	355.233.898,1	70.868.681,2	19,9	70.868.681,2	19,9	284.365.216,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	355.233.898,1	355.233.898,1	70.868.681,2	19,9	70.868.681,2	19,9	284.365.216,9
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	355.233.898,1	355.233.898,1	70.868.681,2	19,9	70.868.681,2	19,9	284.365.216,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Continua (1/3)							
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h Luiz Claudio de Souza Ribeiro Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Alan Campos da Costa Prefeito							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.279.800,1	9.279.800,1	3.545.602,8	38,2	3.545.602,8	38,2	5.734.197,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.279.800,1	9.279.800,1	3.545.602,8	38,2	3.545.602,8	38,2	5.734.197,3
Contribuições Sociais	9.279.800,1	9.279.800,1	3.545.602,8	38,2	3.545.602,8	38,2	5.734.197,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.279.800,1	9.279.800,1	3.545.602,8	38,2	3.545.602,8	38,2	5.734.197,3


Rogério Castro Costa
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças
CRC: 037096/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


Alan Campos da Costa
Prefeito

Continua (2/3)


Priscila Souza da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria: 488/2020 - PMM

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020											
Continuação (3/3)											
R\$1,00											
LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	
				No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	349.019.898,2	346.166.113,4	220.155.660,8	220.155.660,8	126.010.452,6	41.724.323,7	41.724.323,7	304.441.769,7	34.894.580,2	
	DESPESAS CORRENTES	307.701.590,1	316.284.383,2	208.529.896,5	208.529.896,5	107.754.486,7	39.502.800,6	39.502.800,6	276.781.582,6	32.703.382,1	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.200.249,5	158.629.256,8	145.131.822,6	145.131.822,6	13.487.434,2	27.706.222,3	27.706.222,3	130.923.034,5	23.702.269,2	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.471.340,6	157.625.126,4	63.398.074,0	63.398.074,0	94.227.052,4	11.796.578,2	11.796.578,2	145.828.548,2	9.001.112,9	
	DESPESAS DE CAPITAL	40.968.308,1	29.531.730,2	11.625.764,3	11.625.764,3	17.905.965,9	2.221.523,1	2.221.523,1	27.310.207,1	2.191.198,1	
	INVESTIMENTOS	30.788.308,1	19.351.730,2	1.730.764,3	1.730.764,3	17.620.965,9	576.995,2	576.995,2	18.774.735,0	546.670,2	
	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.150.000,0	10.150.000,0	9.895.000,0	9.895.000,0	255.000,0	1.644.527,9	1.644.527,9	8.505.472,1	1.644.527,9	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.364.000,0	17.020.899,3	16.127.228,7	16.127.228,7	893.670,6	13.648.506,0	13.648.506,0	3.372.393,3	12.844.794,5	
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	354.383.898,2	363.187.012,7	236.282.889,5	236.282.889,5	126.904.123,2	55.372.829,7	55.372.829,7	307.814.183,0	47.739.374,7	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	354.383.898,2	363.187.012,7	236.282.889,5	236.282.889,5	126.904.123,2	55.372.829,7	55.372.829,7	307.814.183,0	47.739.374,7	
	SUPERÁVIT (XIII)			0,0	0,0			15.495.851,5		23.129.306,5	
	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	354.383.898,2	363.187.012,7	236.282.889,5	236.282.889,5		55.372.829,7	70.868.681,2		70.868.681,2	
	RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
	DESPESAS CORRENTES	5.364.000,0	17.020.899,3	16.127.228,7	16.127.228,7	893.670,6	13.648.506,0	13.648.506,0	3.372.393,3	12.844.794,5	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.364.000,0	17.020.899,3	16.127.228,7	16.127.228,7	893.670,6	13.648.506,0	13.648.506,0	3.372.393,3	12.844.794,5	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	TOTAL	5.364.000,0	17.020.899,3	16.127.228,7	16.127.228,7	893.670,6	13.648.506,0	13.648.506,0	3.372.393,3	12.844.794,5	
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças											
CHIEF DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA											
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO CASTRO											
Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h											
Versão 2020											
CRC: 037896/98											
Luiz Claudio de Souza Ribeiro											
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento											
Alan Campos da Costa											
Prefeito											

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
				No Bimestre	Até 02/2020 (b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 02/2020 (d)	(e) = (a-d)
					(b total b)			(d total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		333.869.898,2	331.016.113,4	220.155.660,9	220.155.660,9	110.860.452,5	41.724.323,8	41.724.323,8	289.291.789,7
Legislativa		0,0	0,0	2.615.388,1	2.615.388,1	-2.615.388,1	2.215.016,9	2.215.016,9	-2.215.016,9
Ação Legislativa		0,0	0,0	474.360,1	474.360,1	-474.360,1	474.360,1	474.360,1	-474.360,1
Administração Geral		0,0	0,0	2.141.028,0	2.141.028,0	-2.141.028,0	1.740.656,8	1.740.656,8	-1.740.656,8
Administração		78.843.556,9	86.204.688,9	51.572.260,5	51.572.260,5	34.632.428,5	8.795.698,6	8.795.698,6	77.408.990,3
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.		850.000,0	850.000,0	28.156,5	28.156,5	821.843,5	16.661,5	16.661,5	833.338,5
Administração Geral		75.193.556,9	82.249.213,9	50.076.682,8	50.076.682,8	32.172.531,1	8.547.460,1	8.547.460,1	73.701.753,9
Administração Financeira		622.000,0	621.000,0	505.171,1	505.171,1	115.828,9	92.315,5	92.315,5	528.684,5
Tecnologia da Informação		2.145.000,0	2.451.475,0	962.250,0	962.250,0	1.489.225,0	139.261,5	139.261,5	2.312.213,5
Formação de Recursos Humanos		33.000,0	33.000,0	0,0	0,0	33.000,0	0,0	0,0	33.000,0
Segurança Pública		86.000,0	71.000,0	0,0	0,0	71.000,0	0,0	0,0	71.000,0
Policimento		86.000,0	71.000,0	0,0	0,0	71.000,0	0,0	0,0	71.000,0
Assistência Social		532.516,4	2.137.129,3	47.198,6	47.198,6	2.089.930,7	28.568,8	28.568,8	2.108.560,5
Assistência à Criança e ao Adolescente		120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência Comunitária		412.516,4	2.017.129,4	47.198,6	47.198,6	1.969.930,7	28.568,8	28.568,8	1.988.590,5
Previdência Social		22.654.800,8	22.654.800,8	20.110.900,0	20.110.900,0	2.543.900,8	4.171.420,8	4.171.420,8	18.483.380,0
Previdência do Regime Estatutário		22.654.800,8	22.654.800,8	20.110.900,0	20.110.900,0	2.543.900,8	4.171.420,8	4.171.420,8	18.483.380,0
Saúde		75.792.182,4	81.212.182,4	53.550.739,8	53.550.739,8	27.661.442,6	13.270.677,8	13.270.677,8	67.941.504,6
Administração Geral		36.934.887,3	37.234.887,3	36.559.390,3	36.559.390,3	675.497,0	11.602.036,3	11.602.036,3	25.632.851,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		33.293.295,1	38.833.295,1	12.573.943,2	12.573.943,2	26.259.351,9	1.012.600,3	1.012.600,3	37.820.694,7
Vigilância Sanitária		225.000,0	105.000,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	105.000,0
Vigilância Epidemiológica		5.339.000,0	5.039.000,0	4.417.406,3	4.417.406,3	621.593,7	656.041,2	656.041,2	4.382.958,8
Trabalho		4.145.000,0	4.406.454,9	4.206.176,3	4.206.176,3	200.278,6	742.553,5	742.553,5	3.663.901,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.145.000,0	4.406.454,9	4.206.176,3	4.206.176,3	200.278,6	742.553,5	742.553,5	3.663.901,5
Educação		74.928.035,5	71.198.520,8	55.626.290,1	55.626.290,1	15.572.230,7	5.250.607,4	5.250.607,4	65.947.913,4
Ensino Fundamental		72.589.608,4	67.941.623,7	54.787.521,5	54.787.521,5	13.154.102,2	5.219.096,0	5.219.096,0	62.722.527,7
Ensino Médio		138.417,3	128.417,3	0,0	0,0	128.417,3	0,0	0,0	128.417,3
Educação Infantil		1.805.009,8	2.761.129,8	805.461,2	805.461,2	1.955.668,6	28.247,1	28.247,1	2.732.882,8
Educação de Jovens e Adultos		140.000,0	167.350,0	18.571,7	18.571,7	148.778,3	3.264,4	3.264,4	164.085,6
Educação Especial		155.000,0	200.000,0	14.735,8	14.735,8	185.264,2	0,0	0,0	200.000,0
Difusão Cultural		100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura		450.000,0	373.000,0	150,0	150,0	372.850,0	150,0	150,0	372.850,0
Administração Geral		4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico		116.000,0	101.000,0	0,0	0,0	101.000,0	0,0	0,0	101.000,0
Difusão Cultural		330.000,0	268.000,0	150,0	150,0	267.850,0	150,0	150,0	267.850,0
Direitos da Cidadania		81.000,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0
Serviços Urbanos		81.000,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RICARDO COSTA
Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h
SIGFIS - Versão 2020

CRC: 037846/96

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	
				% (b/total b)			% (d/total d)	
Urbanismo	40.482.000,0	34.968.555,0	11.193.331,7	4,7	23.775.223,3	3.146.238,6	5,7	31.822.316,4
Infra-estrutura Urbana	7.102.000,0	1.906.760,0	889.498,2	0,4	1.017.261,8	659.191,0	1,2	1.247.569,0
Serviços Urbanos	33.380.000,0	33.061.795,0	10.303.833,5	4,4	22.757.961,5	2.487.047,6	4,5	30.574.747,4
Saneamento	6.514.728,4	470.008,3	0,0	0,0	470.008,3	0,0	0,0	470.008,3
Saneamento Básico Urbano	6.514.728,4	470.008,3	0,0	0,0	470.008,3	0,0	0,0	470.008,3
Gestão Ambiental	188.000,0	178.000,0	0,0	0,0	178.000,0	0,0	0,0	178.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	98.000,0	98.000,0	0,0	0,0	98.000,0	0,0	0,0	98.000,0
Outros Encargos Especiais	90.000,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	80.000,0
Comércio e Serviços	1.410.000,0	2.202.070,0	1.187.114,3	0,5	1.014.955,7	392.221,3	0,7	1.809.848,7
Turismo	11.581.381,7	11.374.746,7	9.918.868,2	4,2	1.455.878,6	1.912.062,4	3,5	9.462.684,3
Energia	3.750.000,0	2.374.260,0	232.243,3	0,1	2.142.016,8	154.579,7	0,3	2.219.680,4
Transporte	3.750.000,0	2.374.260,0	232.243,3	0,1	2.142.016,8	154.579,7	0,3	2.219.680,4
Serviços Urbanos	1.620.696,1	300.696,1	0,0	0,0	300.696,1	0,0	0,0	300.696,1
Desporto e Lazer	1.620.696,1	300.696,1	0,0	0,0	300.696,1	0,0	0,0	300.696,1
Lazer	10.760.000,0	10.760.000,0	9.895.000,0	4,2	865.000,0	1.644.527,9	3,0	9.115.472,1
Encargos especiais	10.460.000,0	10.460.000,0	9.895.000,0	4,2	565.000,0	1.644.527,9	3,0	8.815.472,1
Serviço da Divisão Interna	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	300.000,0
Outros Encargos Especiais	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
Reserva de Contingência	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
Reserva de Contingência	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.384.000,0	17.020.899,3	16.127.228,6	6,8	893.670,6	13.648.506,0	24,6	3.372.393,3
TOTAL (III) = (I + II)	339.233.698,2	348.037.012,6	236.282.899,5	100,00	111.754.123,1	55.372.829,6	100,00	292.664.183,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	
				% (b/total b)			% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.384.000,0	17.020.899,3	16.127.228,6	6,8	893.670,6	13.648.506,0	24,6	3.372.393,3
Administração	3.414.000,0	7.701.478,6	7.602.074,3	3,2	99.404,4	6.118.832,8	11,1	1.582.645,8
Administração Geral	3.414.000,0	7.701.478,6	7.602.074,3	3,2	99.404,4	6.118.832,8	11,1	1.582.645,8
Saúde	450.000,0	450.000,0	450.000,0	0,2	0,0	87.538,0	0,2	362.462,0
Administração Geral	450.000,0	450.000,0	450.000,0	0,2	0,0	87.538,0	0,2	362.462,0
Educação	1.000.000,0	8.369.420,7	8.075.154,4	3,4	294.266,3	7.442.135,2	13,4	927.285,5
Ensino Fundamental	1.000.000,0	8.369.420,7	8.075.154,4	3,4	294.266,3	7.442.135,2	13,4	927.285,5
Encargos especiais	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0
Serviço da Divisão Interna	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h

Assinatura:

Assinatura:

SIGFIS - Versão 2020

Portaria 437/2020 - PNM

Atan Campos da Costa
Prefeito

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

39

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA														RS1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAY/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	ULT - 12 M.		
RECEITAS CORRENTES (I)															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.589.662,7	27.968.996,0	31.943.767,7	24.321.141,7	32.321.484,3	27.086.352,8	25.456.261,6	30.224.660,5	27.387.503,8	40.597.343,4	37.602.772,6	34.478.737,1	363.978.694,3	372.044.214,3	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.188.005,9	4.915.197,5	5.164.930,9	5.087.478,2	4.315.557,7	4.450.760,1	4.619.191,2	4.289.544,1	4.264.137,6	4.471.486,4	12.797.590,1	8.745.589,3	67.309.473,0	77.793.939,3	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.140.162,9	1.378.303,1	1.376.448,5	1.831.115,1	1.332.192,2	1.297.724,9	992.338,2	892.703,2	1.021.706,3	939.921,9	7.251.975,3	5.562.350,9	25.016.942,5	27.429.961,0	
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.674.723,4	1.417.742,4	1.631.750,7	1.475.983,1	1.326.419,8	1.588.770,3	2.158.370,1	1.721.984,5	1.874.940,6	1.951.549,2	1.589.246,1	1.699.489,2	20.110.949,4	20.099.574,7	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	348.298,7	396.348,2	556.765,9	532.594,8	558.021,6	418.757,0	473.832,3	489.182,8	242.375,0	462.376,7	319.391,9	243.843,1	5.051.788,1	5.352.987,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	554.489,1	896.690,6	1.043.753,7	723.631,1	702.995,4	753.107,9	641.130,0	844.428,9	741.306,0	784.894,6	1.448.800,8	270.902,0	9.405.530,1	14.751.453,9	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	470.331,8	826.113,2	556.212,1	524.174,1	396.528,7	392.400,0	353.520,6	331.244,6	383.809,7	332.754,0	2.188.176,0	969.004,1	7.724.268,9	10.159.962,1	
RECEITA PATRIMONIAL	1.417.170,4	1.288.477,6	1.288.477,6	1.232.206,4	1.260.796,9	1.251.335,8	1.225.565,0	1.224.239,7	1.269.215,2	1.189.070,3	2.186.876,2	1.454.009,5	16.267.840,7	21.519.028,2	
Rendimentos de Aplicação Financeira	340.667,3	2.870.873,1	131.603,7	410.849,7	3.261.404,5	633.466,4	361.017,9	59.191,1	39.031,8	7.420.494,2	476.304,4	637.899,5	16.644.803,6	5.570.315,3	
Outras Receitas Patrimoniais	340.667,3	2.870.873,1	131.603,7	410.849,7	3.261.404,5	633.466,4	361.017,9	59.191,1	39.031,8	7.420.494,2	476.304,4	637.899,5	16.644.803,6	5.570.315,3	
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.569.481,7	18.829.435,6	25.267.564,2	17.500.088,5	23.406.950,0	20.666.593,6	19.172.415,6	24.572.982,1	21.696.605,7	27.393.811,5	22.089.071,2	23.564.352,3	262.729.252,0	260.038.084,3	
Cota-Parte do FPM	1.753.354,9	1.710.590,7	2.195.245,0	1.729.189,7	2.364.660,5	1.726.040,9	1.536.431,0	1.414.484,2	1.919.657,5	3.272.699,1	2.145.535,5	3.100.203,1	24.868.092,1	25.231.887,5	
Cota-Parte do ICMS	7.988.885,5	9.497.731,7	8.499.903,6	7.752.853,1	9.062.270,9	8.526.846,5	8.297.064,6	10.191.468,4	8.925.044,3	11.541.212,5	8.141.674,8	8.112.683,8	106.537.640,1	98.305.882,7	
Cota-Parte do IPVA	364.974,8	530.213,0	154.154,7	133.916,8	169.055,8	112.294,8	79.073,7	90.246,3	82.670,8	72.645,7	976.729,2	945.522,0	3.713.497,6	5.506.409,5	
Cota-Parte do ITR	227,5	207,7	613,0	4.246,0	2.939,8	128,6	16.698,6	20.108,4	1.646,8	3.416,5	1.076,8	6.222,5	57.532,2	64.793,2	
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	192.203,6	
Transferências da LC 61/1989	182.174,2	243.067,5	204.508,8	223.771,8	238.058,5	195.551,7	244.176,4	248.891,2	198.432,6	310.149,1	165.645,1	194.863,9	2.649.290,8	2.405.737,2	
Transferências do FUNDEB	2.333.994,2	2.520.693,2	2.191.561,0	1.981.217,5	2.217.314,9	2.115.791,8	2.050.330,1	2.479.746,3	2.205.730,1	2.973.726,6	2.677.938,0	2.918.364,2	28.666.407,7	29.606.654,6	
Outras Transferências Correntes	5.945.870,6	4.326.931,8	12.021.578,1	5.674.893,6	9.352.649,6	7.989.939,1	6.946.641,2	10.128.037,3	8.363.423,6	9.219.962,0	7.978.471,8	8.298.392,8	96.236.791,5	98.723.516,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.337,4	84.612,0	91.191,3	90.518,8	76.785,2	84.196,9	78.071,9	78.703,4	118.513,7	122.471,0	50.930,7	76.886,5	1.027.318,8	3.241.207,2	
DEDUÇÕES (II)															
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.796.134,4	3.057.035,9	2.888.620,6	2.648.022,7	2.937.899,8	2.869.813,4	2.794.816,9	3.150.089,7	2.982.091,1	3.610.827,4	3.709.391,9	3.224.745,9	36.669.469,7	40.076.446,5	
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	685.558,5	622.417,4	630.579,2	632.200,6	711.838,9	710.484,4	712.971,7	709.893,6	708.444,4	672.213,7	1.375.703,2	703.578,8	8.976.884,4	13.405.583,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	46.652,5	44.256,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	47.156,4	94.312,9	47.156,4	49.268,1	611.741,1	590.747,2	
	2.063.923,4	2.390.362,1	2.210.885,0	1.968.965,7	2.178.904,5	2.112.172,6	2.034.688,8	2.393.039,7	2.225.490,3	2.844.300,8	2.286.532,3	2.471.899,0	27.390.864,2	26.090.116,3	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	21.793.528,3	24.911.960,1	29.055.147,1	21.673.119,0	26.383.591,5	24.216.539,5	22.661.444,7	27.074.570,8	24.405.412,7	36.986.516,0	33.893.399,6	31.253.991,2	327.306.004,5	321.967.767,8	
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças															
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 327.309.204,64															
RCL dos últimos 12 meses															
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA															
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO CASTRO COSTA															
Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h															
Anexo 3 do PREO															
SIGFIS - Versão 2020															

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.139.800,8	24.139.800,8	5.747.843,2	3.697.715,4		
Receitas de Contribuições dos Segurados	13.405.583,0	13.405.583,0	2.079.282,0	2.900.224,1		
Civil	13.405.583,0	13.405.583,0	2.079.282,0	2.900.224,1		
Ativo	13.255.646,5	13.255.646,5	2.049.527,7	2.879.579,5		
Inativo	149.936,5	149.936,5	29.754,3	20.644,6		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	9.305.099,2	9.305.099,2	3.545.602,7	496.303,9		
Civil	9.305.099,2	9.305.099,2	3.545.602,7	496.303,9		
Ativo	9.305.099,2	9.305.099,2	3.545.602,7	496.303,9		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	359.425,0	359.425,0	2.554,7	39.666,2		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	359.425,0	359.425,0	2.554,7	39.666,2		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	1.069.693,6	1.069.693,6	120.403,8	261.521,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	580.747,2	580.747,2	96.424,5	93.636,3		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	488.946,4	488.946,4	23.979,3	167.884,9		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	24.139.800,8	24.139.800,8	5.747.843,2	3.697.715,4		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	16.420.000,0	16.420.000,0	16.410.000,0	19.581.613,6	3.184.608,0	2.993.844,3
Aposentadorias	16.420.000,0	16.420.000,0	16.410.000,0	16.330.043,0	3.184.608,0	2.452.458,3
Pensões	0,0	0,0	0,0	3.193.655,0	0,0	483.470,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	57.915,6	0,0	57.915,6
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	16.420.000,0	16.420.000,0	16.410.000,0	19.581.613,6	3.184.608,0	2.993.844,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	7.719.800,8	7.719.800,8	-10.662.156,8	-15.883.898,2	2.563.235,2	703.871,1
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,0	
Outros Aportes RPPS					0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,0	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			-5.049,2		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			-5.049,2		0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h

Anexo 4 do RREO

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037896/93

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

Priscila Souza da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria 20/2020 - PMM

Alan Campos da Costa
Prefeito

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020						
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4			R\$ 1,00			
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			1º Bim/2020	1º Bim/2019		
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			1º Bim/2020	1º Bim/2019		
Despesas Correntes (XIII)	7.239.800,8	7.329.800,8	4.625.324,8	779.672,6		
Despesas de Capital (XIV)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0		
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	7.419.800,8	7.509.800,8	4.625.324,8	779.672,6		
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-7.419.800,8	-7.509.800,8	-4.625.324,8	-1.123.818,6		
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA						
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA						
SIGFIS - Versão 2020			Emissão: 08/04/2020 17:38h			
Rogério Castro Costa			Luiz Claudio de Souza Ribeiro			
Contador			Secretário Municipal de Finanças e Planejamento			
CRC: 037896/03			Priscila Sousa da Silva			
			Controladora Geral do Município			
			Portaria: 434/2020 - PMM			
			Alan Campos da Costa			
			Prefeito			

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020		
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b		R\$ Milhares
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	70.225.730,40	15.919.215,80
DEDUÇÕES (XXIX)	73.551.750,60	33.303.506,60
Disponibilidade de Caixa	15.262.753,60	33.298.457,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.105.298,30	59.806.749,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.842.544,70	26.508.292,10
Demais Haveres Financeiros	58.288.997,00	5.049,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.326.020,20	-17.384.290,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.058.270,60	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 1º Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		9.334.252,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		15.919.215,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha		
(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		20.643.233,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		19.527.029,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00


 Roberto Castro Costa
 Contador
 CRC: 637896/93

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

Priscila Souza da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria 438/2020 - PMM

Alan Campos da Costa
Prefeito

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 08/04/2020 17:38h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020					
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a				R\$1,00	
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020			
		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	345.954.098,0			67.323.078,4	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.793.939,3			21.543.179,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.429.961,0			12.814.326,2	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	20.099.574,7			3.288.735,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.352.987,6			563.235,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	14.751.453,9			1.719.702,8	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.159.962,1			3.157.180,1	
Contribuições	21.519.028,2			3.640.885,7	
Receita Patrimonial	5.570.315,3			1.116.203,9	
Aplicações Financeiras (II)	5.570.315,3			1.116.203,9	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0			0,0	
Transferências Correntes¹	233.947.968,0			40.894.892,2	
Cota Parte FPM (80%)	20.559.956,8			4.196.590,9	
Cota Parte ICMS (80%)	78.644.706,2			13.003.487,0	
Cota Parte IPVA (80%)	4.405.127,6			1.539.401,0	
Cota Parte ITR (80%)	51.864,6			5.839,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	30.752,5			0,0	
L.C. Nº 61/89	1.925.389,7			288.407,2	
Transferências do FUNDEB	29.606.654,6			5.596.302,2	
Outras Transferências Correntes	98.723.516,0			16.264.864,4	
Demais Receitas Correntes	7.122.847,2			127.917,2	
Outras Receitas Financeiras (III)	483.989,3			23.979,2	
Receitas Correntes Restantes	6.638.857,9			103.938,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	339.899.793,4			66.182.895,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0			0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0			0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0			0,0	
Alienação de Bens	0,0			0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0			0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0			0,0	
Outras Alienações de bens	0,0			0,0	
Transferências de Capital	0,0			0,0	
Convênios	0,0			0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0			0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0			0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0			0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0			0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0			0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	339.899.793,4			66.182.895,3	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	316.284.383,2	208.529.896,5	39.502.800,8	32.703.382,1	4.952.404,7	1.938.879,1	1.938.879,1
Pessoal e Encargos Sociais	158.629.256,8	145.131.822,6	27.706.222,3	23.702.269,2	3.458.321,4	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	157.625.126,4	63.398.074,0	11.796.578,2	9.001.112,9	1.494.083,3	1.938.879,1	1.938.879,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	316.254.383,2	208.529.896,5	39.502.800,8	32.703.382,1	4.952.404,7	1.938.879,1	1.938.879,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.531.730,2	11.625.764,3	2.221.523,1	2.191.198,1	0,0	32.130,0	32.130,0
Investimentos	19.351.730,2	1.730.764,3	576.995,2	546.670,2	0,0	32.130,0	32.130,0
Inversões Financeiras	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.150.000,0	9.895.000,0	1.644.527,9	1.644.527,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	19.381.730,2	1.730.764,3	576.995,2	546.670,2	0,0	32.130,0	32.130,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	335.636.113,4	210.260.660,8	40.079.795,8	33.250.052,3	4.952.404,7	1.971.009,1	1.971.009,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	26.009.429,3	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Contador

CRC: 637896/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h

Priscila Souza da Silva

Controlador(a) do Município

Portaria: 088/2020 - PMM

Alan Campos da Costa

Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.116.203,9
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		24.893.225,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota : "Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

p=1616
 Pedro Castro Costa
 Contador
 CRC: 837896/08

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

Alan Campos da Costa
Prefeito

Priscila Souza da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria: 438/2020 - PMM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020										
LRF, art 53, inciso V - Anexo 7						R\$1,00				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MANGARATIBA	8.887.189,2	17.148.107,5	0,0	5.606.712,1	20.428.584,6	16.927.595,7	17.300.021,7	151.898,2	2.772.457,0	31.303.262,2
FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO MANGARATIBA	37.720,8	107.320,8	0,0	107.320,8	37.720,8	120.862,2	141.635,8	0,0	0,0	262.498,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN MANGARATI	4.632,5	0,0	0,0	0,0	4.632,5	0,0	450,0	0,0	0,0	450,0
FUNDO MUN SAÚDE MANGARATIBA	4.975.122,7	4.556.188,5	2.496,4	3.514.145,3	6.014.669,5	2.942.175,6	1.419.450,7	260.812,5	626.851,9	3.473.961,9
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL MANGA	22.684,5	103.578,1	0,0	103.578,1	22.684,5	186.584,7	44.919,3	16.348,1	995,2	214.160,7
TOTAL (I)	13.927.349,7	21.915.194,9	2.496,4	9.331.756,3	26.508.291,9	20.177.218,2	18.906.477,5	429.058,8	3.400.304,1	35.254.332,8
TOTAL (I + II)	13.927.349,7	21.915.194,9	2.496,4	9.331.756,3	26.508.291,9	20.177.218,2	18.906.477,5	429.058,8	3.400.304,1	35.254.332,8

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 037896/RS

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Alan Campos da Costa
Prefeito

Priscila Souza da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria: 428/2020 - PMM

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	67.633.977,2	67.633.977,2	18.385.999,2	27,18
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.429.961,0	27.429.961,0	12.814.326,2	46,72
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.621.963,2	21.621.963,2	12.131.139,4	56,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.807.997,8	5.807.997,8	683.186,8	11,76
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.352.987,6	5.352.987,6	563.234,9	10,52
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.065.527,6	5.065.527,6	554.986,1	10,96
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	287.460,0	287.460,0	8.248,8	2,87
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.099.574,7	20.099.574,7	3.288.735,3	16,36
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.306,4	20.000.306,4	3.276.613,5	16,38
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	99.268,3	99.268,3	12.121,8	12,21
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.751.453,9	14.751.453,9	1.719.702,8	11,66
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.751.453,9	14.751.453,9	1.719.702,8	11,66
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	131.707.913,6	131.707.913,6	23.792.156,8	18,06
2.1-Cota-Parte FPM	25.231.887,4	25.231.887,4	5.245.738,6	20,79
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	23.359.653,6	23.359.653,6	5.245.738,6	22,46
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	947.653,4	947.653,4	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	924.580,5	924.580,5	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	98.305.882,7	98.305.882,7	16.254.358,7	16,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	192.203,6	192.203,6	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.406.737,2	2.406.737,2	360.509,0	14,98
2.5-Cota-Parte ITR	64.793,2	64.793,2	7.299,3	11,27
2.6-Cota-Parte IPVA	5.506.409,5	5.506.409,5	1.924.251,2	34,95
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	199.341.890,8	199.341.890,8	42.178.156,0	21,16

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 237696/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Alan Campos da Costa
Prefeito

Priscila Souza da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria nº 2020 - PMM

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020						
						R\$1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	Até 1º Bim/2020	%
					(b)	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			585,6	585,6	28,0	4,78
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			5.281.690,6	5.281.690,6	945.754,9	17,91
5.1-Transferências do Salário-Educação			4.278.238,6	4.278.238,6	879.061,8	20,55
5.2-Transferências Diretas - PDDE			0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE			897.924,4	897.924,4	65.626,0	7,31
5.4-Transferências Diretas - PNATE			69.322,8	69.322,8	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE			4.692,9	4.692,9	291,6	6,21
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE			31.511,9	31.511,9	775,5	2,46
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.000,0	2.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios			2.000,0	2.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios			0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			5.284.276,2	5.284.276,2	945.782,9	17,90
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	Até 1º Bim/2020	%
					(b)	(b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			26.090.116,3	26.090.116,3	4.758.431,2	18,24
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			4.671.930,7	4.671.930,7	1.049.147,7	22,46
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			19.661.176,5	19.661.176,5	3.250.871,7	16,53
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			161.451,1	161.451,1	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			481.347,5	481.347,5	72.101,8	14,98
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)			12.928,6	12.928,6	1.459,8	11,29
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			1.101.281,9	1.101.281,9	384.850,2	34,95
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			29.627.625,3	29.627.625,3	5.598.999,7	18,90
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB			29.606.654,6	29.606.654,6	5.596.302,2	18,90
11.2-Complementação da União ao FUNDEB			0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB			20.970,7	20.970,7	2.697,5	12,86
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			3.516.538,3	3.516.538,3	837.871,0	23,83
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
				(d)	Até 1º Bim/2020	%
					(e)	(f)=(e/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE			17.776.575,2	17.776.575,2	17.700.000,0	99,57
13.1-Com Educação Infantil			0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental			17.776.575,2	17.776.575,2	17.700.000,0	99,57
14-OUTRAS DESPESAS			11.851.050,1	11.851.050,1	6.000.000,0	50,63
14.1-Com Educação Infantil			260.000,0	260.000,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental			11.591.050,1	11.591.050,1	6.000.000,0	51,76
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)			29.627.625,3	29.627.625,3	23.700.000,0	79,99
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						619.007,30
17.1-FUNDEB 60%						619.007,30
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						619.007,30
INDICADORES DO FUNDEB						
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.726.498,20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1)))/(II)x100						20,33
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(XX)x100						10,51
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						69,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020						0,00
Rogério Castro Costa Contador CRC: 057096/03			Luiz Claudio de Souza Ribeiro Secretário Municipal de Finanças e Planejamento		Alan Campos da Costa Prefeito	
			Priscila Souza da Silva Controladora Geral do Município Portaria: 428/2020 - PMM			
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA SIGFIS - Versão 2020						
Data de Emissão: 08/04/2020 17:38h						
Anexo 8 do RREO						

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020						
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8			R\$1,00			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.335.000,0	1.035.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	260.000,0	260.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.075.000,0	775.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	65.716.122,7	65.860.122,7	55.635.044,3	84,47	10.690.759,6	16,23
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.367.625,3	29.367.625,3	23.700.000,0	80,70	2.345.505,5	7,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.348.497,5	36.492.497,5	31.935.044,3	87,51	8.345.254,1	22,87
24-ENSINO MÉDIO	115.000,0	115.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	360.000,0	260.000,0	6.555,0	2,52	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	67.526.122,7	67.270.122,7	55.641.599,3	82,71	10.690.759,6	15,89
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					837.871,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					619.007,30	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					1.456.878,30	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					9.233.881,30	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					21,89	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.805.732,1	4.305.732,1	2.338.895,8	54,32	431.204,8	10,01
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	996.180,7	1.007.180,7	215.175,1	21,36	6.997,1	0,69
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	4.801.912,7	5.312.912,7	2.554.070,9	48,07	438.201,9	8,25
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	72.328.035,5	72.583.035,5	58.195.670,2	80,18	11.128.961,5	15,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.596.302,20		879.061,80	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.697,50		755,60	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.598.999,70		879.817,40	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			5.598.999,70		879.817,40	
FONTE:						
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988						
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.						
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					8.345.254,10	
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)					8.345.254,10	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)					0,00	
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)					4.758.431,20	
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)					0,00	
Despesas com Ensino Fundamental					0,00	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00	
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)					13.103.685,30	
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS						
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88					31,07	
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT					31,38	
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA						
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA						
SIGFIS - Versão 2020			Data de Emissão: 08/04/2020 17:39h		Anexo 8 do RREO	
Rogério Castro Costa Contador CRC: 037696/93			Luiz Claudio de Souza Ribeiro Secretário Municipal de Finanças e Planejamento		Priscila Souza da Silva Controladora Geral do Município Portaria: 438/2020 - PMM	
			Alan Campos da Costa		Prefeito	

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				PREVISÃO INICIAL	(a)	Até 1º Bim/2020	(b) % (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				67.633.977,3	67.633.977,3	18.385.999,2	27,2
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU				27.429.961,0	27.429.961,0	12.814.326,2	46,7
IPTU				21.621.963,2	21.621.963,2	12.131.139,4	56,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				5.807.997,8	5.807.997,8	683.186,8	11,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				5.352.987,6	5.352.987,6	563.234,9	10,5
ITBI				5.065.527,6	5.065.527,6	554.986,1	11,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				287.460,0	287.460,0	8.248,8	2,9
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				20.099.574,8	20.099.574,8	3.288.735,3	16,4
ISS				20.000.306,4	20.000.306,4	3.276.613,5	16,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				99.268,4	99.268,4	12.121,8	12,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				14.751.453,9	14.751.453,9	1.719.702,8	11,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				129.835.679,8	129.835.679,8	23.792.156,8	18,3
Cota-Parte FPM				23.359.653,6	23.359.653,6	5.245.738,6	22,5
Cota-Parte ITR				64.793,2	64.793,2	7.299,3	11,3
Cota-Parte ICMS				98.305.882,7	98.305.882,7	16.254.358,7	16,5
Cota-Parte IPVA				5.506.409,5	5.506.409,5	1.924.251,2	34,9
Cota-Parte IP-Exportação				2.406.737,2	2.406.737,2	360.509,0	15,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				192.203,6	192.203,6	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)				192.203,6	192.203,6	0,0	0,0
Outras				0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)				197.469.657,1	197.469.657,1	42.178.156,0	21,4
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2020
				(d) % (d/c) x100	(e) % (e/c) x100	(f) % (f/c) x100	(g) % (g/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes				2.737.000,0	367.129,9	170.568,6	6,2
Despesas de Capital				2.527.000,0	367.129,9	170.568,6	6,7
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes				40.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				30.000,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes				10.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				29.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				9.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				20.000,0	0,0	0,0	0,0

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2020

Alair Campos da Costa
Prefeito

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Controlador(a) do Município
Portaria: 00012 de RREO
16/04/2020 - PMM

CRG: 207786/93

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020											
R\$ 1.00											
ADCT, art 77 - Anexo 12											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)											
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		35.721.002,2	35.721.002,2	35.163.428,1	98,4	10.977.237,0	30,7	8.083.089,0	22,6	8.083.089,0	22,6
Despesas Correntes		35.691.002,2	35.691.002,2	35.163.428,1	98,5	10.977.237,0	30,8	8.083.089,0	22,6	8.083.089,0	22,6
Despesas de Capital		30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IX+X)		38.527.002,2	38.527.002,2	35.530.558,0	111,9	11.147.805,6	37,0	8.236.845,5	28,2	8.236.845,5	28,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS											
DESPESAS EMPENHADAS (d)											
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		35.530.558,0		11.147.805,6		8.236.845,5					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,0		0,0		0,0					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,0		0,0		0,0					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,0		0,0		0,0					
=VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		35.530.558,0		11.147.805,6		8.236.845,5					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,0		4.821.082,2		0,0					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		84,2		26,4		0,0					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)		0,0		0,0		0,0					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0		0,0		0,0					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV/III) * 100		100		100		100					
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		100		100		100					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA											
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)											
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)											
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNF Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p-q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))	
Empenhos de 2020 (regra nova)	6.326.723,4	35.530.558,0	29.203.834,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA											
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA											
SIGFIS - Versão 2020											
Data de Emissão: 08/04/2020											
Contador: 037056/93											
Prefeito: Alan Campos da Costa											
Data de Assinatura: 12/04/2020											
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento: Luiz Claudio de Souza Ribeiro											
Controlador Geral do Município: 12/04/2020											
Portaria nº 33/2020 - FMM											

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020									
R\$ 1.00									
ADCT, art 77 - Anexo 12									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									
R\$ 1.00									
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA									
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012									
Saldo Inicial (w)									
Despesas Custeadas no Exercício de Referência									
Empenhadas (x)									
Liquidadas (y)									
Pagas (z)									
Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)									
R\$ 1.00									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)									
R\$ 1.00									
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
PREVISÃO INICIAL									
PREVISÃO ATUALIZADA (a)									
RECEITAS REALIZADAS									
<Período Atual> (b)									
% (B/A) x 100									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)									
Provenientes da União									
Provenientes dos Estados									
Provenientes de Outros Municípios									
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)									
OUTRAS RECEITAS (XXX)									
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII+XXIX+XXX)									
R\$ 1.00									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Inscritas em									
DOTAÇÃO INICIAL									
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)									
Até 1º Bim/2020									
% (d/c) x 100									
DESPESAS EMPENHADAS									
Até 1º Bim/2020									
% (e/c) x 100									
DESPESAS LIQUIDADAS									
Até 1º Bim/2020									
% (f/c) x 100									
DESPESAS PAGAS									
Até 1º Bim/2020									
% (f/c) x 100									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
R\$ 1.00									
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA									
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA									
SIGFIS - Versão 2020									
Cantador									
CRC: 097595/RS									
Prefeito									
Luiz Claudio de Souza Ribeiro									
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento									
Controlador Geral do RREO									
Portaria 002-2020 - PMA									

ADCT, art 77 - Anexo 12													R\$ 1,00
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020													
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	1.663.885,1	1.663.885,1	1.663.885,1	1.645.962,2	1.645.962,2	1.645.962,2	94,0	712.337,3	36,3	583.860,6	29,7	583.860,6	29,7
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII)+(XXXIV)+(XXXV)+(XXXVI)+(XXXVII)+(XXXVIII)	37.715.180,2	43.135.180,2	18.470.181,7	216,0	2.210.410,2	51,7	1.394.010,2	38,9					
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES													
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	33.293.295,1	38.833.295,1	12.573.943,1	47,2	1.012.600,3	8,6	455.088,9	6,5					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V)+(XXXIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI)+(XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII)+(XXXV)	225.000,0	105.000,0	4.417.406,3	88,2	656.041,2	13,1	418.817,2	8,4					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII)+(XXXVI)	5.339.000,0	5.039.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX)+(XXXVII)	37.384.887,3	37.684.887,3	37.009.390,3	192,4	11.689.574,3	67,0	8.666.949,6	52,4					
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X)+(XXXVIII)	76.242.182,4	81.662.182,4	54.000.739,7	327,8	13.358.215,8	88,7	9.540.855,7	67,2					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI)+(XXXIX)	23.573.885,6	28.993.885,6	17.411.240,4	60,1	2.121.516,2	7,3	2.121.516,2	4,4					
(J) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)													
DESPESAS LIQUIDADAS													
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	1.012.600,3	1.012.600,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V)+(XXXIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI)+(XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII)+(XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII)+(XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX)+(XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X)+(XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI)+(XXXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(J) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)													
DESPESAS EMPENHADAS													
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	12.573.943,1	12.573.943,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V)+(XXXIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI)+(XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII)+(XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII)+(XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX)+(XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X)+(XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI)+(XXXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(J) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)													
DESPESAS PAGAS													
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	455.088,9	455.088,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V)+(XXXIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI)+(XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII)+(XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII)+(XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX)+(XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X)+(XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI)+(XXXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(J) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)													

Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Alan Campos da Costa

Prefeito

Priscila Souza da Silva

Controladora Geral do Município

Portaria nº 398/2020 - PMM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/04/2020 17:39h

Anexo 12 do RREO

53

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)					
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II-I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Do Ente Federado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Das Esatais Não-Dependentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	322.302.244,2	327.806.204,6	335.904.279,3	340.286.689,2	344.725.055,9	348.221.924,2	353.777.470,4	358.392.432,8	363.807.595,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Do Ente Federado

Das Esatais Não-Dependentes

TOTAL DAS DESPESAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)

322.302.244,2

327.806.204,6

335.904.279,3

340.286.689,2

344.725.055,9

348.221.924,2

353.777.470,4

358.392.432,8

363.807.595,5

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2020

08/04/2020 17:39h

Priscila Silva

Controladora Geral do Município

Portaria nº 189/2020 - PNIM

Alan Campos da Costa

Prefeito

Luz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CRF: 637556/83

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020					
LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		355.233.898,1			
Previsão Atualizada da Receita		355.233.898,1			
Receitas Realizadas		70.868.681,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		354.383.898,2			
Créditos Adicionais		8.803.114,5			
Dotação Atualizada		363.187.012,7			
Despesas Empenhadas		236.282.889,5			
Despesas Liquidadas		55.372.829,7			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		236.282.889,5			
Despesas Liquidadas		55.372.829,6			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		327.309.204,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		5.747.843,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.184.608,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.563.235,2			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	24.893.225,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	26.009.429,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		35.842.544,6	2.496,4	9.331.756,3	26.508.291,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		39.083.695,7	429.058,8	3.400.304,1	35.254.332,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		74.926.240,3	431.555,2	12.732.060,4	61.762.624,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.233.861,3	25%	21,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		1.726.498,2	60%	20,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			
FONTE :					
Nota :					
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA					
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA					
SIGFIS - Versão 2020		Data de Emissão: 08/04/2020 17:59h		Anexo 12 do RREO	
Rogério Castro Costa		Luiz Claudio de Souza Ribeiro		Alan Campos da Costa	
Contador		Secretário Municipal de Finanças e Planejamento		Prefeito	
CRC: 037696/93				Anexo 12 do RREO	
				Controlador(a) Geral do Município	
				Portaria 002-2020 - FPM	



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal